



# Diário Oficial

Nº 10.283 - Ano XLI

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 17.464 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

*Cria Grupo de Trabalho para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho Técnico para proceder aos estudos a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Técnico será composto por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados por portaria, representando as seguintes secretarias e entidades da administração indireta:

**I** - Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito;

**II** - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

**III** - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

**IV** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**V** - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**VI** - Secretaria Municipal de trabalho e Renda;

**VII** - Secretaria Municipal de Saúde;

**VIII** - Secretaria Municipal de Educação;

**IX** - Secretaria Municipal de Habitação;

**X** - SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

**XI** - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. - Sanasa Campinas

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho Técnico será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Parágrafo único.** A participação no Grupo de Trabalho Técnico será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho Técnico a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Programa de Coleta Seletiva, nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho Técnico poderá requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Município, os quais deverão atender à requisição no prazo fixado pelo Grupo.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

**EDSON VILAS BOAS ORRÚ**

Secretário De Assuntos Jurídicos Em Exercício

**SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO**

Secretário De Serviços Públicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, CONFORME OS ELEMENTOS DO PROTOCOLADO Nº 11/10/54.715, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**NILSON ROBERTO LUCILIO**

Secretário-Chefe De Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 17.465 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.680.000,00 (Três milhões e seiscentos oitenta mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º Inciso I da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 3.680.000,00 (Três milhões e seiscentos oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>021000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02110</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 30.000,00
<b>051000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05120</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.600.000,00
<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 40.000,00
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.400.000,00
<b>081000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>	
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 380.000,00
<b>091100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSIS.E INCL.SOCIAL</b>	
<b>09130</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 50.000,00
<b>101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>10110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO</b>	

04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 150.000,00
<b>131000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO</b>	
<b>13110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE PLAN.E DESENV.URBANO</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
<b>161000</b>	<b>SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA</b>	
<b>16110</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA</b>	
06.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
<b>231000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>23110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 3.680.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>031000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 200.000,00
<b>041000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04150</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
04.122.2017.1244	CONCURSO PÚBLICO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 750.000,00
<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.210.000 E	DUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.680.000,00
<b>097200</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>09721</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.243.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 200.000,00
<b>09722</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
08.243.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 100.000,00
08.243.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 100.000,00
08.244.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 150.000,00
<b>131000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO</b>	
<b>13110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE PLAN.E DESENV.URBANO</b>	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
<b>201000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20101</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>	
15.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 3.680.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 11/10/53379/PG/CSC/SMF, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**NILSON ROBERTO LUCILIO**

Secretário-Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

#### PREFEITO MUNICIPAL

*EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011*

**De Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Protocolado n.º 11/10/44.931 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 144 a 150, 237 a 238, 238/V.º e 239, RATIFICADO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Recursos Humanos à fl. 240, de contratação direta do CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, para a realização de concurso público visando o recrutamento e seleção para provimento de cargos vagos nas áreas de Educação (Magistério) e Saúde, nos termos justificados às fls. 02/03 e em conformidade com a minuta rubricada de fls. 163 a 173 e projeto básico de fls. 124 a 127, salientando que o mesmo não acarretará despesa ao Erário, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e, finalmente, à CSFA/DAJ para a devida formalização, e após, à Secretaria de Recursos Humanos para as demais providências e acompanhamento.

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo:** 11/10/7.963 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DGP

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 84 a 95, 126 verso e 127, 134 verso e 136 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa BASIC ELEVADORES LTDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das plataformas de acessibilidade tipo plano inclinado, instaladas no Paço Municipal, com fornecimento de peças e materiais, bem como a despesa correspondente no valor total estimado de **R\$ 80.784,00** (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais), devendo onerar dotação orçamentária dos exercícios de 2012 e 2013.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação, como condição de eficácia dos atos, face ao disposto no artigo 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que foram atendidos os requisitos dos incisos II e III do mesmo artigo. Após, retorne a esta Secretaria para numeração da presente contratação em livro próprio e, na seqüência, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ para formalização do Termo Contratual, consoante minuta rubricada e acostada às fls. 116 a 125. Finalmente, retornem os autos ao Departamento de Gestão Predial desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS****ATOS DO CMI  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS  
ATOS DO CONSELHO***Convocatória de Assembléia Geral Extraordinária*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118, de 18/10/2007, e posteriores, através de sua Presidente, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso a realizar-se no dia 19/12/2011 (2ª feira), às 09h30min, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte **PAUTA:** 1) Eleição para o Biênio 2012/2013

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**VALÉRIA BARBOSA**

Presidente Do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e suas alterações, através do seu Presidente da Comissão Eleitoral, INFORMA que diante da inexistência de recursos sobre inscrições validadas e indeferidas, com fundamento no Edital do CMI publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/11/2011, bem como o edital de prorrogação publicado no dia 06/12/2011 que o complementou e a relação dos deferimentos e indeferimentos publicados no Diário Oficial do Município no dia 13/12/2011, o CMI torna público a relação final dos candidatos habilitados e eleitores para a eleição do biênio 2012/2013, a saber:

**Representantes de Organizações Não Governamentais:**

- 1 - Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus;  
Titular: Ana Paula de Sá Campos - RG 29.727.885-X  
Suplente: Juliana Cristina Caldeira Dragonetti - RG 32.692.056-0
- 2 - Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia  
Titular: Alessandra Alves Bueno - RG 25.033.257-7  
Suplente: Domis Vieira Lopes - RG 14.281.673-5
- 3 - Centro Comunitário Jardim Santa Lúcia;  
Titular: Lais Marcondes da Silveira - RG 26.644.103-8  
Suplente: Rebeca Arruda Zulzke - RG 35.517.209-4
- 4 - Afascom - Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria  
Titular: Valéria Barbosa - RG 22.812.104-8  
Suplente: Mauro Roberto de Moraes - RG 30.703.446-x
- 5 - Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas;  
Titular: Sergio Max Almeida Prado - RG 20.449.799-1  
Suplente: Carlos Roberto de Oliveira - RG 359717
- 6 - Progen - Projeto Gente Nova  
Titular: Sandra Margarethe Zampola - RG: 15. 849.51  
Suplente: Tatiane Cusinato - RG: 42.594.504-2

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS OU ORGÃOS DE CLASSE**

- 1 - Sindicato dos trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana  
Titular: Hilda Weissmann Teles - RG 6.869.439  
Suplente: Odair Lucas Valente - RG 7.599.845.608-20
- 2 - Associação dos Aposentados e Pensionistas das Indústrias Metalúrgicas e Outras Categorias de Campinas  
Titular: Geisa da Penha Mussi de Carvalho - Rg 36.93501  
Suplente: Valéria de Fatima Nogueira de As - RG 6058598
- 3 - Sesc - Serviço Social do Comércio;  
Titular: Benedito Saga - RG 8286638-7  
Suplente: Cristina Rodrigues Lima - RG 8432425-9

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

- 1- Titular: Erna Weissmann - RG 2.711.102-7  
Suplente: Eunice Rebelo Porto - RG 32.123.513
  - 2 Titular: Rosa Braglin - RG 13.057.729-7  
Suplente: Celia Aparecida Ramos - RG 8.645.392-0
  - 3 Titular: Eugenia Margarido de Souza - RG: 4782710-5  
Suplente: Irma Dias - RG 18623102-7
  - 4 Titular: Gladys Helaine de Miranda da Silva - RG 35.777.876-5  
Suplente: Arlan Rego da Silva - RG 8.775.203-7
  - 5 - Titular: Jeanette Liasch Martins de Sá - RG 5.071.784-4  
Suplente: Virginia Righetti Fernandes Camilo - RG 4802871
  - 6 - Titular: Genelizia Alves Santos - RG 4192509-5  
Suplente: Irma Zerlin Favero - RG: 10.716-562
  - 7 - Titular: Evaristo Paula Aguiar - RG 9597333-3  
Suplente: Luis Antonio Dos Reis - RG 8606248-7
- Também atendendo o previsto no Atos do CMI inicial de inscrição para o processo Eleitoral, fica marcada a Eleição para os candidatos (as) a Conselheiros (as), para o próximo dia 19 de dezembro de 2011, na Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 bairro Centro - Campinas/SP, as 09:30 horas.

**Eleitores:**

- 1- Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo - RG: 4802871
- 2- Hilda Weissmann Teles - RG 6.869.439
- 3- Genelizia Alves Santos - RG 4192509-5
- 4- Geisa da Penha Mussi de Carvalho - RG 3693501
- 5- Lais Marcondes da Silveira m Faustino - RG 26644103-8
- 6- Sergio Max Almeida Prado - RG 20449799-1
- 7- Benedito Saga - RG 8286636
- 8- Valéria Barbosa - RG 22812104-8
- 9- Tatiane Cusinato - RG 42594504-2
- 10- Juliana Cristina Caldeira Dragonetti - RG 32692056-0
- 11- Alessandra Alves Bueno - RG 25033257-7
- 12- Maria Elizabete Bicego da Silva - RG 10948927-5

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**Valter Ferreira Lima Junior****PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMI****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA****EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 06/10/29544 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 16/06 **Contratada:** CONSÓRCIO TECAM - TECNOLOGIA AMBIENTAL **Termo de Contrato n.º 325/06 Termo de Aditamento de Contrato n.º 148/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação excepcional do prazo por mais 12 meses, a partir de 12/12/11 **Valor total estimado:** R\$ 69.042.067,17 **Assinatura:** 06/12/11.

**Processo Administrativo n.º 11/10/32461 Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Protocolo de Intenções n.º 02/11 Participe:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL - CBB **Objeto:** Desenvolvimento de ações para a instalação de uma das unidades do "Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Basquetebol Brasileiro" no Município de Campinas. **Assinatura:** 03/10/11.

**Processo Administrativo n.º 11/10/19101 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 24/11 **Ata de Registro de Preços n.º 288/11 Detentora da Ata:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de atendimento básico em odontologia **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 9,90); 17 (R\$ 14,37); 18 (R\$ 3,05); 20 (R\$ 6,93); 24 (R\$ 1,35); 25 (R\$ 1,35); 28 (R\$ 0,63); 34 (R\$ 0,99); 47 (R\$ 18,49); 52 (R\$ 1,35); 53 (R\$ 1,08) e 56 (R\$ 5,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/19101 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 24/11 **Ata de Registro de Preços n.º 289/11 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de atendimento básico em odontologia **Preço Unitário:** Itens: 04 (R\$ 2,60), 06 (R\$ 2,80), 07 (R\$ 3,12), 08 (R\$ 2,98), 10 (R\$ 31,39), 11 (R\$ 31,39), 12 (R\$ 31,39), 13 (R\$ 2,10), 14 (R\$ 0,68), 19 (R\$ 1,34), 23 (R\$ 10,33), 26 (R\$ 3,28), 27 (R\$ 0,70), 30 (R\$ 0,70), 31 (R\$ 0,68), 32 (R\$ 3,30), 33 (R\$ 1,25), 35 (R\$ 46,50), 37 (R\$ 0,98), 40 (R\$ 0,19), 44 (R\$ 0,68), 45 (R\$ 0,68), 46 (R\$ 63,58), 48 (R\$ 0,69), 49 (R\$ 1,30), 55 (R\$ 11,40), 57 (R\$ 3,28), 60 (R\$ 40,36) e 61 (R\$ 24,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/19101 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 24/11 **Ata de Registro de Preços n.º 290/11 Detentora da Ata:** MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de atendimento básico em odontologia **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 3,00); 15 (R\$ 12,33); 22 (R\$ 2,04) e 50 (R\$ 14,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/19101 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 24/11 **Ata de Registro de Preços n.º 291/11 Detentora da Ata:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de atendimento básico em odontologia **Preço Unitário:** Itens: 05 (R\$ 4,70); 36 (R\$ 13,70); 41 (R\$ 9,00); 54 (R\$ 7,00); 58 (R\$ 7,94); 59 (R\$ 6,90) e 63 (R\$ 9,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/19101 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 24/11 **Ata de Registro de Preços n.º 292/11 Detentora da Ata:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de atendimento básico em odontologia **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 11,52), 09 (R\$ 16,88), 21 (R\$ 1,04), 29 (R\$ 4,14), 38 (R\$ 1,52), 39 (R\$ 14,41), 42 (R\$ 3,62), 43 (R\$ 18,63), 51 (R\$ 5,52), 62 (R\$ 21,29) e

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.



64 (R\$ 11,04) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/18556 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 20/11 **Ata de Registro de Preços n.º 293/11 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo para especialidades em odontologia **Preço Unitário:** Itens:08 (R\$ 6,83), 11 (R\$ 93,75), 12 (R\$ 4,11), 13 (R\$ 4,11), 14 (R\$ 2,43), 16 (R\$ 10,96), 17 (R\$ 10,96), 18 (R\$ 10,96), 20 (R\$ 9,24), 21 (R\$ 17,11), 25 (R\$ 2,08), 26 (R\$ 2,08), 31 (R\$ 10,96), 32 (R\$ 10,96), 33 (R\$ 10,96), 34 (R\$ 10,96), 35 (R\$ 10,96), 36 (R\$ 10,96), 37 (R\$ 10,96), 38 (R\$ 10,96), 39 (R\$ 10,96), 40 (R\$ 10,96), 41 (R\$ 10,96), 42 (R\$ 10,96), 43 (R\$ 10,96), 44 (R\$ 10,96), 45 (R\$ 10,96), 46 (R\$ 10,96) e 47 (R\$ 10,96). **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/18556 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 20/11 **Ata de Registro de Preços n.º 294/11 Detentora da Ata:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo para especialidades em odontologia **Preço Unitário:** Itens:04 (R\$ 5,52), 05 (R\$ 4,26), 06 (R\$ 8,05), 07 (R\$ 16,25), 09 (R\$ 11,73), 15 (R\$ 7,74), 24 (R\$ 1,88), 27 (R\$ 1,88), 28 (R\$ 1,88), 29 (R\$ 1,88), 30 (R\$ 1,88), 49 (R\$ 16,30), 51 (R\$ 1,61) e 52 (R\$ 25,29); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/18556 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 20/11 **Ata de Registro de Preços n.º 295/11 Detentora da Ata:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo para especialidades em odontologia **Preço Unitário:** Itens:01 (R\$ 9,99), 02 (R\$ 9,99), 03 (R\$ 9,99) e 48 (R\$ 4,90); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/18556 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 20/11 **Ata de Registro de Preços n.º 296/11 Detentora da Ata:** IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo para especialidades em odontologia **Preço Unitário:** Itens:10 (R\$ 72,80), 19 (R\$ 26,04), 22 (R\$ 12,04), 23 (R\$ 12,04), 50 (R\$ 13,72), 53 (R\$ 0,92) e 54 (R\$ 22,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 97/0/69951 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 102/11 **Locadores:** HÉLIO ROSOLEN e MARIA MALAQUIAS ROSOLEN **Termo de Locação n.º 14/11 Objeto:** Locação de imóvel não residencial onde se encontra instalado o Distrito de Saúde Noroeste **Valor total estimado:** R\$ 122.448,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 22/11/11

**Processo Administrativo n.º 09/10/19053 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência n.º 25/10 **Contratada:** STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º 150/10 Termo de Aditamento de Contrato n.º 150/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 03/01/12 **Valor:** R\$ 303.144,00 **Assinatura:** 15/12/11

**Processo Administrativo n.º 11/10/46187 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** M.V.M. - MOVIMENTO VIDA MELHOR **Termo de Ajuste n.º 108/11 Objeto:** Repasse de Recursos **Valor:** R\$ 70.035,90 **Prazo:** até 10/01/12 **Assinatura:** 21/11/11

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 400

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Bruno Ribeiro dos Santos e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Matheus Mitrad Júnior, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Brésica, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes - Rose Mary Lopes Lima, suplente das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP - Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 399 - **APROVADA. ORDEM DO DIA: a - Apresentação do Secretário de Cultura e Presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro cumprimenta todos os presentes de dizer um prazer depois de um longo período poder estar em mais uma reunião do CONDEPACC. Explica que foi complicado sair a publicação em DOM por várias questões, sendo que uma delas foi a mudança em algumas Secretarias concomitantemente com a mudança de algumas indicações e o encaminhamento dos Ofícios. Após a posse dos Conselheiros no dia de hoje, as Secretarias ou Entidades que queiram reverter algumas questões deverão fazê-lo encaminhando um ofício à CSPC. Após a publicação em DOM com a relação de Conselheiros para o biênio 2011-2013, a primeira atitude foi a convocação para a reunião. Se sente muito

400.1

honrada em poder apresentar o Secretário de Cultura, Bruno Ribeiro dos Santos, que por formação é jornalista pela PUC-Campinas, autor de 3 livros publicados - como, por exemplo, "A Suprema elegância do Samba" que fala sobre a história do samba em Campinas, trabalhou durante dez anos no jornal Correio Popular, onde foi colunista, repórter e crítico de música. Atua ainda como pesquisador e jurado em importantes festivais, como o renomado Prêmio de Música Brasileira, antigo Prêmio TIM. Como compositor é dono de várias composições gravadas por intérpretes do eixo Rio-São Paulo. Tem também experiência na produção de shows e eventos artísticos realizados em Campinas. Terá uma experiência nos próximos meses bem desafiante, delicada, poética e romântica. O Secretário de Cultura e presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos agradece as palavras da Daisy e

diz ser um desafio interessante, pois nunca pensou em ser Secretário de Cultura. Não tem pretensões políticas, portanto, se sente à vontade para ajudar Campinas em um momento delicado por que está passando. Tem um bom relacionamento com a classe artística. O problema é que a Cultura estava apenas sendo tratada como evento, festas, mas Cultura é o cuidado com seu patrimônio, sua história, e o CONDEPACC tem um papel importante nessa preservação. Continuando diz estar muito feliz por poder participar destas reuniões; deseja que esta convivência se dê da melhor forma possível e com diálogo. O conselheiro Herberto Guimarães pede para em nome de todos os Conselheiros desejar uma gestão profícua e objetivada. O importante não é a falta de pretensão política, mas a política de gestão para o bem de Campinas. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro justifica a ausência dos conselheiros: André Munhoz Argollo Ferrão; Regina Márcia Moura Tavares - viagem; Neiva Sueli Pivetta - saúde e Olga R. de Moraes Von Simson - viagem. Continuando sugere passar para a posse dos Conselheiros já com o Secretário assumindo a cadeira de Presidente. / **b - Posse dos Conselheiros com mandato para o Biênio 2011-2013 e eleição de Vice-presidente. O presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos dá como empossados os Conselheiros para biênio 2011-2013.** Coloca que já na sua chegada se depara com a missão da eleição e da definição do vice-presidente. Preocupa-se com a chance de se cometer uma injustiça, pois todos os Conselheiros têm competência para tanto. A sua sugestão pessoal é a indicação do conselheiro Cláudio Natal Orlandi, funcionário da Prefeitura. Pede que o Conselho faça suas indicações para poder se chegar a um só nome. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz que como é uma democracia propõe e indica, pela sua competência, o conselheiro Herberto Guimarães para concorrer à vice-presidência. A conselheira Mirza Pellicciotta indica a conselheira Adriana Flosi em função da política de revitalização do Centro, uma pessoa envolvida com a área comercial da Cidade. Pessoalmente continua sonhando com essa revitalização. É importante trazer o comércio para a inserção num determinado eixo e tempo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que todos têm a competência necessária, mas reforça a indicação do conselheiro Herberto Guimarães pela sua experiência. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que a última reunião do Conselho foi no outono e já estamos na

400.2

primavera. Pensou em se candidatar até por fazer parte do Conselho desde 1993 e assim como os outros Conselheiros prestar trabalho gratuito em função da Cidade. Com a indicação de dois nomes importantes, um fundador do CONDEPACC, o conselheiro Herberto Guimarães e da conselheira Adriana Flosi, representante e presidente da ACIC, onde tem um trabalho muito importante, declina de sua intenção de se candidatar ao cargo. Aproveita para parabenizar e dar as boas-vindas ao Secretário de quem foi leitor nas colunas da Revista Metrópole. O conselheiro Welton Nahas Cury sugere que cada indicado a vice-presidente discorra um pouco sobre sua candidatura. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos pede que por ordem alfabética cada um se posicione. A conselheira Adriana Flosi diz se sentir lisonjeada pela indicação. Tem uma ligação muito extensa com os bens tombados. Um dos primeiros projetos que se envolveu foi o do restauro do Palácio dos Azulejos à época do Prefeito Toninho. É formada em Artes Plásticas na cidade de Botucatu, depois se voltou ao comércio, foi vice-presidente e agora presidente da ACIC. Está muito feliz por fazer parte do CONDEPACC e o que mais a encanta é a possibilidade de poder fazer algo em prol do Patrimônio ao lado do empresariado. Como já disse, seu primeiro envolvimento com o patrimônio foi o Palácio dos Azulejos. O segundo foi o Palácio da Mogiana onde contou com a ajuda do conselheiro Cláudio Orlandi. No momento está recuperando o prédio da Associação. Continuando diz que quando se recupera um prédio, o mesmo se torna disseminador para os prédios vizinhos. Há uma proposta que a Associação assumia a revitalização do Centro da Cidade. Uma cidade precisa ter um centro bem estruturado, sendo que o primeiro passo é a limpeza. Este tipo de comprometimento é o que a anima e a tem inspirado. Não está no Conselho há muito tempo, mas acredita que se pode realizar em um tempo mais curto e se ter uma cidade melhor. O conselheiro Cláudio Natal Orlandi se sente lisonjeado por ter sido lembrado, principalmente ao lado de nomes tão importantes. O conselheiro Herberto Guimarães nos dá verdadeiras aulas; tem aprendizado muito com ele. O Conselho é uma pós-graduação. Está feliz pela indicação, mas se sente encabulado AL lado dos outros dois indicados. Admira a Adriana Flosi como uma mulher e uma pessoa empreendedora. Continuando diz que neste período que está no Conselho se preocupou com a Cidade mesmo sendo um representante do Poder Público. O Conselho faz muito. Muitas normas foram adotadas para proteger a história da Cidade e por isso somos vidraças. Agradece a indicação e com a licença do Presidente pede voto aos outros dois candidatos. O conselheiro Herberto Guimarães agradece a indicação e se diz lisonjeado. O seu enfoque de vice-presidente é um pouco diferente. É a assinatura de quem assumirá na ausência do Presidente. Não representa nenhuma entidade. Seu compromisso é mais amplo, geral e irrestrito. Pela questão do enfoque estamos vivendo um momento político muito diferenciado e o Conselho é uma vidraça. É um foco de críticas e poucos elogios. Seu enfoque é a consolidação mais ainda do Conselho lá fora e a diretiva para que as coisas andem na legalidade. Continuando diz que sua função será a de discutir com o Presidente e com a Daisy as coisas que serão apresentadas para votação. Seguir o que sua consciência sempre mandou, pois não é filiado a

400.3

nenhum partido e não tem pretensão política. Agradece. O conselheiro Roberto Simionatto dá as boas-vindas ao Presidente. Com relação à vice-presidência diz que a regra está instituída - um vice-presidente. Seria interessante termos dois vices; um para uma função, o outro para outra. O conselheiro Herberto Guimarães é um espírito apartidário e ideal no tocante à parte legal. A conselheira Adriana Flosi é uma pessoa fantástica; uma pessoa que como algumas outras, luta bravamente pelo Centro da Cidade, onde se patina e não se tem avançado nada. Ela sempre consegue algo. Fomentando que o Centro é importante e que a Cidade já foi base da Cultura. Como a conselheira Adriana tem grande trânsito, pode contribuir muito com esta questão. Continuando coloca que está dividido ao meio - a Adriana para o Centro e o Herberto como vice para o Conselho. O conselheiro Jamil Cury Sawaya parabeniza o Presidente pelo cargo. Parabeniza também o conselheiro João Manuel Verde dos Santos por declinar a candidatura. Entrou no Conselho muito devagar representando a PUC-Campinas. Aprende muito no CONDEPACC e, portanto, começou a olhar Campinas com outros olhos. Aqui se exercita a política no sentido da cidadania. Neste momento histórico que Campinas está vivendo, privilegia o conselheiro Herberto, que vai ajudar a consolidar o Conselho, que recebe críticas por motivos políticos. Faz parte da Pró-reitoria de extensão e é factual o Centro de Campinas. É uma vergonha quando está atendendo pastoralmente e os turistas que admiram a Catedral, obra ímpar, se deparam com o péssimo entorno. Para a questão da área central a conselheira Adriana seria muito importante. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro vê o amadurecimento do Conselho e a oportunidade de ver a disputa de várias idéias. O conselheiro Welton Nahas Cury comenta que a escolha de um dos candidatos no nível em que estão, é uma escolha difícil. Pergunta qual será a forma de voto - aberto ou se pode ser voto secreto? O presidente Bruno Ribeiro dos Santos informa que a votação será aberta. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira se diz muito feliz pelo debate, um debate democrático. Os três candidatos com qualificação evidenciando o nível elevado desta eleição. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que todos estão representando suas entidades e não vê sentido para que o voto seja secreto. A disputa é muito saudável, principalmente por todos serem amigos e no caso por se tratar de uma questão momentânea, não propiciando, nem criando nenhuma inimizade. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação a eleição para a vice-presidência. O conselheiro Herberto Guimarães recebe 14 votos, a conselheira Adriana Flosi recebe 03 votos e 02 votos de abstenção. **O presidente Bruno Ribeiro dos Santos empossa o conselheiro Herberto Guimarães como vice-presidente, eleito com 14 votos.** O conselheiro Marcelo Juliano deseja ao conselheiro Herberto Guimarães uma gestão profícua e agradece a todos pelos quatro anos de apoio em que foi vice-presidente do CONDEPACC, representando o IAB. Nestes 8-9 anos de Conselho goza da amizade e respeito de todos. Sucesso ao Herberto e

ao Bruno. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa a todos os Conselheiros que a agenda do CONDEPACC até o final do ano consta de mais três reuniões: duas em novembro (dias 10 e 24) e uma em dezembro (dia 15). Continuando explica

**400.4** que o chamamento para as reuniões é feito por e-mail convocando os titulares e estes quando não puderem comparecer deverão entrar em contato com os suplentes. No caso da presença do titular e suplente somente será contado em votação, o voto do titular. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede que os suplentes também sejam convocados para as reuniões, pois em caso de imprevisto e o titular não possa comparecer, já estarão informados da reunião. No CMDU os suplentes vão às reuniões juntamente com os titulares para ficarem a par do que está acontecendo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a CSPC pode fazer a convocação, assim como os titulares podem pedir aos suplentes que os acompanhem em todas as reuniões, garantindo a representatividade da entidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede também que a pauta seja enviada por e-mail. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à pauta, existem questões que devem ser dada publicidade de pois de discutida pelo Conselho. Vamos estudar as possibilidades. Continuando sugere que se enxugue a pauta, como já é de praxe, quanto ao referendo do Conselho - Ciência e Pareceres da CSPC - APROVADO o engajamento da pauta referendando pareceres da CSPC. **A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que haja a inversão da pauta - Ordem do Dia - item e - Protocolo nº. 2011/10/34818 PG.** Interessado: Fernando Antonio Abrahão. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo "Stadium" da Associação Atlética de Campinas - localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí. Continuando explica que o protocolo de abertura de estudo precisa da aprovação do Conselho para cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. O Conselho **APROVOU** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo "Stadium" da Associação Atlética de Campinas - localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / c - **Apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor à Prefeitura Municipal de Campinas com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura** - apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a Mostra Campinas Decor entregou a Estação no dia 03 de outubro e de forma oficial foi entregue ao Prefeito no dia 07 de outubro. Sugere a visita dos Conselheiros ao espaço, lembrando que não foi um restauro, foi uma manutenção. Aproveitando informa que está à disposição convites para a Mostra Casa Cor que está sendo realizada no antigo Sanatório Santa Isabel, onde foi recuperada a fachada com a supervisão do conselheiro João Manuel Verde dos Santos. Passa a palavra ao historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC: "Para apresentação do processo final de intervenção na ESTAÇÃO CULTURA - Antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estradas de Ferro pela Mostra Campinas Decor-2011, foram feitos: I - Estudo de Viabilidade: fundamentos; I - Estudo de Viabilidade: metodologia; II - Inventário e Dossiê Fotográfico; III - Diagnóstico das Necessidades Emergenciais de Manutenção do Edifício; IV -

**400.5** Exigências para Cessão do Imóvel à Mostra "Campinas Décor"; V - Contrapartidas exigidas da Mostra "Campinas Decor". Não foram utilizados para a mostra Campinas Decor os ambientes do pavimento térreo de nºs. 01 a 11a e de 27 a 30e e do pavimento superior 7, 7a e de 22 a 23b. Conforme o Termo de Permissão de uso da antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estrada de Ferro pela Campinas Decor, o processo de devolução do prédio à Prefeitura Municipal de Campinas seria realizada no mês de junho de 2011. Porém, a entrega final ocorreu a "posteriori" das análises técnicas realizadas pela CSPC para cada ambiente, as quais ocorreram entre 14 de junho e 03 de outubro de 2011, concretizando 07 relatórios com as respectivas datas e páginas: 14 de junho/11 páginas; 05 de agosto/14 páginas, 22 de agosto/15 páginas; 12 de setembro/15 páginas, 19 de setembro/13 páginas e 29 de setembro/12 páginas e 03 de outubro/07 páginas. Nos relatórios constam fotos de todos os ambientes mostrando o antes, o durante e o pós Mostra. A entrega oficial à Prefeitura Municipal de Campinas ocorreu no dia 07 de outubro próximo passado". A conselheira e coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que todo esse material está sendo encaminhado ao CONDEPHAAT e está à disposição dos Conselheiros na CSPC. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos chama o vice-presidente Herberto Guimarães para compor a mesa. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta pelo trabalho apresentado e pergunta: quanto a esse trabalho que foi feito, o mesmo será encaminhado ao próprio Governo para manutenção e o cuidado com esse patrimônio? A Campinas Decor fez o trabalho de recuperação de um imóvel caindo aos pedaços. Gostaria de saber quais serão os encaminhamentos, ou os próximos passos com a iniciativa privada, ou se haverá recomendação de forma oficial. A conselheira e coordenadora da CSPC explica que já conversou com o Presidente e Secretário de Cultura o encaminhamento de um trabalho com algumas questões específicas, pois o prédio é muito delicado, não podendo ser sobrecarregado, assim como o Palácio dos Azulejos e o Palácio da Mogiana, onde há necessidade de bastante cuidado quanto à ocupação. Será trabalhosa para a CSPC e para o Conselho a manutenção. A conselheira Adriana Flosi pondera que se não tiver quem cuide vai voltar ao que era. Talvez a própria Secretaria de Cultura possa dar um uso e fazer a manutenção para que não deteriore o que foi feito. O que o Conselho pode fazer? O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães enfatiza que o Conselho pode e deve fazer alguma coisa. A Lei nº. 5885/87 diz que deve ser destinado anualmente 1% do PIB à Cultura. Para tanto é necessária a abertura de uma conta com três participantes, sendo dois Conselheiros. Quando se tomba um bem o mesmo fica ao léu; 95% dos Bens Tombados pertencem ao Município. A conselheira Adriana Flosi reforça que o prédio vai começar a ter problemas até o mês de janeiro com as chuvas, que se intensificam neste período. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que a benesse do IPTU para bens tombados, na prática não existe e isso é um absurdo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que se faça uma reunião específica para se tratar do IPTU e da verba, onde se poderão discutir melhor os dois casos. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao que a conselheira Rosana Bernardo falou, nós vamos ter muito

**400.6** trabalho. Crescem os olhos para o local, mas não cuidam. O prédio precisa ser utilizado por quem goste de cuidar. Por conta do Palácio da Mogiana foi alvo de muitas críticas. O prédio ficou muito bom. É necessário ter um critério para uso. O conselheiro Sérgio Caponi diz que é complicado. Assiste a decadência da Cidade. É campineiro nascido na Cidade e se surpreende com a situação atual. Há muito equívoco com a questão de enfoque; como pode a Prefeitura suprimir a Secretaria de Cultura com a junção à Secretaria de Esportes. Se o prédio da Estação for transformado em uma secretaria não suportará. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos fala que houve rumores na Imprensa de que a Secretaria de Cultura seria transferida para a Estação. Há nisso um equívoco. Continuando diz que se alguma secretaria se interessar pelo prédio, terá que pedir permissão a ele. A ocupação do local por uma Secretaria por enquanto não é viável. O conselheiro Sérgio Caponi pondera que o espaço deverá ser ocupado por eventos culturais. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos se diz preocupado com relação ao telhado da Estação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que quando da assinatura do Termo de Compromisso com a Campinas Decor houve três contrapartidas. O telhado foi feito inteiro, não havendo mais vazamento. O conselheiro Cláudio Orlandi informa que foi feita a recuperação total da parte elétrica e hidráulica. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro continuando a explicação diz que todos os banheiros estão funcionando, tendo sido feito a reformulação do esgoto. Não estão homogêneos, mas estão bons, mais simples e possíveis de uso. Apesar desses cuidados, o esgoto por ser muito antigo não comporta um uso intenso. Hoje quem toma conta do espaço é a GOCIL. O conselheiro Sérgio Caponi lembra que a Catedral é um ponto nevrálgico e é um dos patrimônios mais importantes do Brasil. No entorno tem

de tudo. A Guarda Municipal não cuida disso. Qualquer hora a Academia pode ser roubada. Teria que ter um guarda em todos os patrimônios. Voltando ao prédio da Estação diz que devem ser feitas sistematicamente manutenções no telhado, na parte elétrica, na hidráulica, além de limpeza do telhado e calhas. O Conselho assistiu a **apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor no dia 07/10/2011 à Prefeitura Municipal de Campinas que contou na ocasião com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura. / d - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/11 - "Casa do Sol"** - Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/nº. - QT. 5605 - QD B - Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) pela especialista cultural Fabíola Rodrigues, técnica da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a solicitação para estudo de tombamento foi feito pela Academia Paulista de Letras e a pesquisa foi feita pelos técnicos da CSPC Fabíola Rodrigues e Henrique Anunziata. Passa a palavra para apresentação à Fabíola Rodrigues: "**I-Apresentação:** O Processo de Estudo de Tombamento nº 002/2011 refere-se ao pedido de tombamento da residência da escritora Hilda Hilst, conhecida como "Casa do Sol", localizada no Parque Xangrilá, em uma área de 7.300 m2, no interior da qual se situam uma edificação de uso residencial e um amplo jardim. O pedido em tela foi submetido pela Academia Paulista de Letras e se

**400.7** fundamenta na importância que a "Casa do Sol" assumiu como espaço de criação literária e também como significante potente na polissêmica poética de Hilda Hilst: "*A minha casa é guardiã do meu corpo / E protetora de todas as minhas ardências. / E transmuta em palavra / Paixão e veemência*". Atualmente, a "Casa do Sol" abriga atividades de difusão cultural do Instituto Hilda Hilst, destacando-se o programa de hospedagem de estudantes bolsistas que desenvolvem projetos culturais, a exemplo de ensaios, livros e teses. A "Casa do Sol" apoia, ainda, o desenvolvimento de grupos amadores de teatros e guarda o acervo pessoal de Hilda Hilst. De acordo com a fundamentação constante do pedido de abertura de estudo de tombamento a "Casa do Sol" foi inaugurada em 1966, um ano após a mudança da escritora para Campinas, sendo precisamente nesta casa que a escritora concebeu a maior parte de sua produção artística. Ainda segundo informações registradas no processo de estudo de tombamento, a "Casa do Sol" congregou importantes nomes da intelectualidade brasileira, tais como Lygia Fagundes Telles, Caio Fernando Abreu, César Lattes, Newton Bernardes, dentre outros. Residiram na "Casa do Sol" por longos períodos inúmeros artistas, a exemplo da artista plástica Olga Bilenky, os escritores Caio Fernando Abreu e José Luís Mora Fuentes, o artista plástico Jurandyr Valença e o crítico literário Edson Costa Duarte, especialista na obra de Hilda Hilst, que redigiu sua dissertação de mestrado durante sua estada na "Casa do Sol". Atualmente, a residência de Hilda Hilst hospeda a escritora Narjara Medeiros, que aí finalizou seu livro de estréia *Rasteira no Campo de Caniços* beneficiada pelo programa "Artista Residente", idealizado por José Luiz Mora Fuentes, em 2007. **II- Considerações sobre o pedido de Tombamento:** O tombamento do imóvel conhecido como "Casa do Sol" se justifica, nas palavras de Lygia Fagundes Telles, em carta apenas ao processo de estudo de tombamento, "*como forma de preservação da própria memória de Hilda, de sua obra, bem como [forma] de se tornar [esse bem] relevante espaço de difusão de produções e projetos culturais*" (apud Proc. de Estudo de Tombamento nº 002/2011, p. 33). Não obstante a irrefutável importância cultural da obra literária de Hilda Hilst, o mérito do pedido de tombamento, constante do processo em tela, merece uma reflexão acurada em virtude da complexidade da preservação aqui requerida *vis a vis* as limitações intrínsecas ao instrumento jurídico do tombamento. Nesse sentido, observemos que a justificativa para a preservação da "Casa do Sol" se assenta, fundamentalmente, na relevância que este bem assumiu como espaço de criação literária, como lócus da memória de Hilda Hilst ou, ainda, como espaço para difusão de produções e projetos culturais. No interior desse quadro de referência notamos que a justificativa para a preservação do imóvel não reside em sua significação material, mas sim enquanto lugar do "espírito" de Hilda Hilst. Atentemos, ainda, que não se trata de uma situação na qual o bem físico, material, funciona como suporte da memória ou de práticas e identidades, pois no caso em apreciação o que deve ser preservado é o espaço de criação artística, o qual independe de qualquer suporte material específico. Isso significa, resta claro, que a edificação residencial e os jardins inscritos na área do imóvel alcunhado de "Casa do Sol" podem ser substituídos por outra

**400.8** configuração espacial e arquitetônica sem que isso implique prejuízo ao espaço de criação literária que se quer preservar. Em decorrência dessa constatação cabe o questionamento: trata-se de uma situação na qual a preservação possa se fazer eficientemente por meio do instrumento jurídico do tombamento? Na lição de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, o tombamento consiste na "*intervenção ordinatória e concreta do Estado na propriedade privada, limitativa do exercício de direitos de utilização e de disposição, gratuita, permanente e indelegável, destinada à preservação, sob regime especial, dos bens de valor cultural, histórico, arqueológico, artístico, turístico e paisagístico*". (MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo** 11a edição, Rio de Janeiro: Forense, 1999). Vê-se, pois, que a inscrição de um bem de valor cultural no livro do tomo importa a existência de uma materialidade inequívoca (visto que insubstituível), sem a qual o tombamento não pode subsistir. No entanto, no caso do bem em tela, o que interessa, da perspectiva dos fundamentos para a preservação, não é sua imodificabilidade, mas sim a permanência de um lócus de referência no qual se guarde a memória de Hilda Hilst e no interior do qual se garanta a outros sujeitos a fruição dos elementos que inspiraram sua criação literária. Nesse sentido, a proteção mais eficaz que se pode adotar para garantir a *duração* dessa memória é sua encampação por uma intervenção museológica, na qual a questão da imodificabilidade (definidora do tombamento) não tem caráter obrigatório, priorizando-se a adequação do espaço para as atividades de produção e de difusão cultural que se apresentam como as reais portadoras da memória e do "espírito" de criação de Hilda Hilst. Porém, observadas essas questões, o egrégio Conselho deve considerar que este CONDEPACC em outras situações fáticas nas quais não havia elementos que garantissem a proteção de bens culturais cujos valores estavam assentados em sua dimensão imaterial optou, assim mesmo, por lançar mão do instrumento do tombamento para legitimar a proteção cultural desses bens. Exemplificam decisões dessa natureza a preservação do Teatro Castro Mendes e do Largo do Rosário (Praça Visconde de Indaítuba), cujos tombamentos incidiram sobre a imodificabilidade do seu uso, independentemente da feição físico-arquitetônica que estes bens pudessem assumir no futuro (tombamento de uso). Não obstante o fato de que a limitação ao direito de uso expressa, inegavelmente, uma limitação real ao direito de propriedade - configurando-se, pois, como restrição compatível com as possibilidades jurídicas do tombamento, devemos observar que a imodificabilidade do uso é mais frágil que a imodificabilidade estética ou físico-arquitetônica de um bem, uma vez que a materialidade do bem preservado é o que permite, no mais das vezes, seu reconhecimento na paisagem e sua apropriação e fruição coletivas. Ademais, se a imodificabilidade material de um bem pode ser claramente definida por meio de restrições edilícias, o mesmo não se pode dizer da imodificabilidade de uso, pois questão muito mais complexa é definir até que ponto o uso tombado foi ou não incorporado nos usos posteriores dados a um bem sobre o qual pesa uma restrição dessa natureza. **III - Propostas de Proteção:** PROPOSTA 1: Arquivamento do processo de estudo de tombamento, em virtude da

**400.9** inadequação do instituto jurídico do tombamento para garantir a proteção a um bem cuja significação cultural reside em sua dimensão imaterial ("espaço de criação literária"). **III - Propostas de Proteção:** PROPOSTA 2: **Tombamento de uso** do imóvel de 7.300 m2, com preservação da área verde projetada existente, correspondente a uma área de 3.266 m2. Delimitação da área tombada: terreno de 7.300 m2. Regulamentação: restrição de uso do imóvel como espaço de criação artística e de difusão cultural na área dos 7.300 m2 e manutenção da área verde (jardim) de 3.266 m2. Área Envolvória: zero". O conselheiro Roberto Simionatto diz que se admitindo uma hipótese ou outra, quem seria responsável pela ma-



nutenção do bem, ficaria sob a gestão de quem. Na exposição não foi especificado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a primeira preocupação foi essa, quem seria o responsável. No caso a família através do Instituto Hilda Hilst; essa é a Fundação encarregada da conservação. O conselheiro Roberto Simonatto lembra que o bem está dentro de um residencial familiar. Esse uso institucional é compatível? A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que o uso é compatível e no caso o bem é de um proprietário que tem interesse de mantê-lo assim. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos dá o exemplo da casa de Mário de Andrade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pondera que enquanto bem cultural, não dá para discutir, mas na visão de arquiteto não vê nada de específico na construção. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos enfatiza a questão da atmosfera da casa, lembrando que o jardim foi projetado por ela. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro analisa a questão da criação literária, quanto à casa, arquitetonicamente não é relevante. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que a qualquer momento podem querer fazer mais dormitórios, já que é um local que acomoda artistas, que ali passam temporadas. A conselheira Rosana Bernardo pede para fazer uma pergunta para reflexão: esse imóvel está dentro de uma área de loteamento regular? A partir do momento do tombamento como fazer já que a Fundação envolve grande visitação. Precisamos pensar coletivamente, pois poderá trazer problemas para as residências, se não vai interferir já que é um condomínio fechado. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz ser a memória de uma pessoa. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro reforça que a Fundação já existe, já está implantada. O conselheiro Sérgio Caponi fala que vai ser mais polêmico em seu raciocínio. Estamos tratando de uma escritora, um dos maiores nomes na metade do século XX. Não temos isso às dúzias. Achar um escritor é muito difícil. Temos nesta cidade a casa de uma pessoa importante. Sua história ainda está sendo escrita e talvez só daqui a 100 anos seja totalmente reconhecida. Nós estamos raciocinando não de uma pessoa, mas de uma poetisa. Toda instituição que promova de alguma forma a Cultura tem sua importância. Eles pediram o tombamento, mas nós tomarmos quanto ao uso não é possível e o uso é institucional. O conselheiro Marcelo Juliano entende a importância de Hilda Hilst, mas coloca que não podemos esquecer as ponderações da conselheira Rosana Bernardo. Um segundo ponto em que estamos caindo e é uma armadilha, é o ponto de vista intangível, e isso é um risco para os interessados. Talvez precisássemos de uma terceira

#### 400.10

proposta. O conselheiro Cláudio Orlandi se pergunta se o intangível não pode ser discutido. A casa vai sofrer todas as intervenções necessárias. Que se façam os anexos naquele espaço, mas que se mantenha a casa principal que nos remete à imaterialidade. Não podemos permitir que a casa sofra uma demolição. Precisamos preservar a atmosfera criada por Hilda Hilst. O conselheiro Roberto Simonatto pergunta se por causa do horário avançado, não se pode deixar a discussão para outro dia. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães pondera que no momento estamos entrelaçando emoções. Não podemos deixar para depois. É o sentimento muito forte que temos pela escritora e por causa dela, a sua obra é um bem material. Com relação a espaço cultural que é da municipalidade é uma coisa, outra coisa é o particular. Acha que devem ser levados aos Registros, o local e a obra que foram considerados importantes pela sua forma de pensar. A casa é um espaço em um Condomínio, não pode ser espaço cultural, o que exige obrigatoriedade de visitação pública. Sugere que se faça o Registro. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que no caso seria necessário criar o Registro de Produções Culturais. No caso de uma obra literária como podemos operacionalizar isso, essa proteção. O inventário municipal não se aplica à obra literária. A conselheira Vera Pessagno exemplifica com a casa de Flávio Carvalho em Valinhos e que hoje pertence ao sobrinho dele. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que reviu seu posicionamento, que pode ser tombamento sim, assim como algumas casas tombadas tais como a de Guilherme de Almeida na cidade de São Paulo. Acredita que se isso não for discutido em profundidade, não por uma questão arquitetônica, mas pela sua importância, seria um ato falho. A casa de Carlos Gomes foi demolida e de imensa importância seria a sua manutenção. No caso em questão é uma artista que foi além de sua produção literária, mas que deixou uma Fundação. Já é favorável à questão arquitetônica, ao jardim e à função. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca que se deve achar uma maneira de preservar. Questiona se os Conselheiros já tiveram oportunidade de visitar o local, pois como jornalista teve essa oportunidade. O importante é a atmosfera, que é fundamental, não a casa, mas pelo que ela representa simbolicamente. Continuando diz que o conselheiro Caponi disse uma coisa interessante e tem razão: algumas personalidades só depois de muito tempo têm o reconhecimento e com certeza isso acontecerá com a Hilda. A especulação imobiliária pode acabar com o local. Já existe um movimento de não demolir a casa, mas de permitir interferência para ampliações. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que qualquer intervenção na casa passe pelo Conselho, não se colocando nenhuma restrição a priori. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues pondera que talvez não seja o ideal, mas que seja talvez o possível. A conselheira Rosana Bernardo diz que quanto à questão de uso é factível ocorrer o uso institucional sem restrição e como Fundação não existe restrição. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação, conforme solicitação dos Conselheiros uma terceira proposta: o tombamento compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC

#### - APROVADO POR

#### 400.11

**UNANIMIDADE.** O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 002/11 - "Casa do Sol"** - Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/nº. - QT. 5605 - QD B - Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 174/11.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de Revitalização da Praça Correa de Lemos com ênfase no lazer contemplativo, com a remodelação dos passeios, preservação das espécies arbóreas significativas, manutenção do coreto (doado ao Município em 1905), remodelação dos canteiros com a troca de suas forrações, bem como a implantação de alguns elementos arbóreos. Conforme análise a CSPC nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 - Complexo Ferroviário Central; havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea). O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** após análise, sendo que a mesma nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 - Complexo Ferroviário Central; **havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea).** / **02 - Relatório Fiscal da CSPC.** Interessado: E 2 Engenharia. Assunto: conforme vistoria realizada no local constatou-se intervenções no imóvel - Bem Tombado conforme Processo nº. 013/2001 - Avenida Júlio Mesquita, 726 - lote 030 - QT. 088 - Cambuí: troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado. Conforme parecer da CSPC o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto à troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado, pois o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas no referido local. / **03 - Ofício nº. 606/2011 - PRESI/IPHAN.** Interessado: Ministério da Cultura - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Assunto: Dar ciência do tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas - Processo de Tombamento nº. 1460 - T - 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas

- Processo de Tombamento nº. 1460 - T - 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado nº. 11/10/15928 PG.** Interessado: Elias Jorge Nordi Jorge. Assunto: solicitação para

#### 400.12

regularização de construção comercial à Rua Ferreira Penteado nº. 494, lote 16, QT. 1059, Centro, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 017/08. Parecer favorável à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. / **05 - Protocolado nº. 11/10/43141 PG.** Interessado: Renato Campo Dall'Orto. Assunto: solicitação para regularização de ampliação de construção comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 447/449, lote 23, QD. 09, QT. 363, Vila Itapura, em área envoltória não regulamentada - Resolução nº. 45/2004 - Estação Guanabara. Parecer favorável ao pretendido, pois não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido (ampliação de construção comercial) por não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **06 - Protocolado nº. 11/10/25744 PG.** Interessado: Ana Maria Favila Mendonça. Assunto: solicitação de demolição de imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475, lote 24, QT. 01263, Vila Industrial - indicado para preservação conforme Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida do imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475 - Vila Industrial. / **07 - Protocolado nº. 11/10/41781 PG.** Interessado: Natalia Maruyama Rougier. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Avenida Dr. Campos Sales nº. 830, lote 01, QT. 1014 - bem tombado pelo CONDEPACC - Processo nº. 001/88 - Solar do Barão de Ataliba Nogueira - Resolução nº. 03/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver outra alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). / **08 - Ofício APTA 195/2011.** Interessado: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assunto: solicitação para intervenções de restauro nas fachadas do edifício D. Pedro II - IAC, tombado pelo CONDEPACC - Processo nº. 005/00, Resolução nº. 55 de 25 de novembro de 2004. Parecer favorável da CSPC ao Projeto apresentado, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema

#### 400.13

estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. / **09 - Protocolado nº. 1963/00/32464 PG.** Interessado: Mauro Alves dos Santos. Assunto: solicitação para ampliação residencial unifamiliar à Rua Dr. Antonio Álvares Lobo nº. 597, lote 10, QT. 256 em área envoltória de bem tombado não regulamentada, conforme Resolução nº. 45/2004 - Complexo Mogiana. Parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13, não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13 do referido protocolo, não prejudica a visibilidade do bem tombado. / **10 - Protocolado nº. 11/10/38785 PG.** Interessado: Regina Aparecida Salvador Rillo. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 504, lote 12-B, QT. 382, bem em área envoltória não regulamentada de bem tombado - Estação Guanabara - Resolução nº. 51/04. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **11 - Protocolado nº. 11/10/38402 PG.** Interessado: Geraldo Galvão de Souza. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Rua Doutor Sales de Oliveira nº. 565, lote 13, QT. 1273, Vila Industrial, indicado para preservação total da fachada e volumetria pela Resolução nº. 04/90 - FEPA-SA. Parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. / **12 - Protocolado nº. 11/10/32728 PG.** Interessado: Gold Andros Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de Levantamento Planialtimétrico da área e Planta de Arruamento e Loteamento do Residencial IPEP - entre os bens tombados à Rua Mário Siqueira s/nº - Estação Guanabara - Processo de Tombamento nº. 002/96. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para

#### 400.14

continuidade da análise é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para continuidade da análise de Projeto de Construção é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo completo. / **13 - Ofício nº. 154/DGDO - SMS.** Interessado: Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional - DGDO/SMS (Secretaria Municipal de Saúde). Assunto: solicitação para regularização de intervenções realizadas em parte do pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas - Processo de Tombamento nº. 005/98 - Resolução nº. 71/2008. Parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares (pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas). / **14 - Protocolado nº. 11/10/34058 PG.** Interessado: Catedral Metropolitana. Assunto: solicitação de aprovação de projeto, cronograma, orçamento e área de interesse para a Catedral Metropolitana de Campinas com o intuito de respeitar os procedimentos para a expedição de certificado de potencial construtivo de acordo com o Decreto nº. 17.335/11 e com Lei Complementar nº. 28/09 - bem tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 01/88 e pelo CONDEPHAAT conforme Resolução nº. 20/81. Parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de

obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178 do referido protocolado. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 15 - Protocolado n.º 11/10/38919 PG.** Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A. Assunto: solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso no prédio tombado pelo CONDEPACC situado à Rua Regente Feijó n.º 1087, lote 01, QT. 1014, antigo Solar do Barão de Ataliba Nogueira, conforme Resolução n.º 03 de 1990. Parecer contrário da CSPC ao solicitado visto se tratar de forro de madeira histórico. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso visto se tratar de forro de madeira histórico. / **16 - Protocolado n.º 10/11/14969 PDU.** Interessado: Emilson da Silva Oshikawa. Assunto: solicitação para regularização residencial unifamiliar à Rua Célia Aparecida de Souza Bouffier n.º 570, lote 03, QT. 554, em área envoltória da Mata Sant Genebra, tombada pelo CONDEPACC desde 29 de setembro de 1992. Parecer contrário da CSPC por desrespeitar as Resoluções de 1992 e a de 2006 (atualmente em vigor) e com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de regularização unifamiliar por desrespeitar as Resoluções de 1992

**400.15**

e a de 2006 (atualmente em vigor) **com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis.** Nada mais havendo, o presidente Bruno Ribeiro dos Santos agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de outubro de 2011.

**400.16**

Campinas, 14 de dezembro de 2011  
**BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** 11/10/30540. **Tomada de Preços N.º 005/2011. Tipo da Licitação:** Menor Preço. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial de edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com fornecimento de mão de obra e de materiais.

A Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, constatando que não houve interessados na apresentação de propostas, declara deserta a licitação e decide por CANCELAR o presente certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino, n.º 1.562, 1.º andar, Edifício Aquarius, Centro - Campinas - SP, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 14 de dezembro de 2011  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC**

### PORTARIA FUMEC N.º 81/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear a Srª Elizabeth Wanderley Riggio, RG sob o n.º 7625144-5, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Educação Profissional, junto ao Centro de Educação Profissional "Prefeito Antônio da Costa Santos" Ceprocamp.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2011.

Campinas, 14 de dezembro de 2011  
**EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO**  
 PRESIDENTE DA FUMEC

### COMUNICADO SME N.º 162/2011

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que, após a fase de análise de recursos do processo de remoção de professores e especialistas, não havendo recursos deferidos, o resultado da remoção permanece o mesmo, conforme Comunicado SME N.º 158/2011, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de dezembro de 2011.

Campinas, 15 de dezembro de 2011  
**EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO**  
 Secretário Municipal De Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**COMUNICADO DCCA 001/2011**

**ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO**

**UNIDADES PORTA ABERTA E UNIDADES MÓVEIS**

O Departamento de Cobrança e Controle e Arrecadação - DCCA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que nos dias **16 e 19 de dezembro de 2011** não haverá atendimento ao público dos serviços oferecidos pelas Unidades Porta Aberta (Paço Municipal, Empresarial e Campo Grande) e Unidades Móveis (Prefeitura Móvel 1 e 2), em virtude da atualização de dados no Sistema de Informações Municipais (SIM).

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
 DIRETOR DCCA/SMF

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Prot. 1993/32836 - FRANCISCO SANCHES FARIA**

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado no valor de 1211,8855 UFIC's, proveniente do recolhimento das parcelas 03/15 a 06/15 e 14/15 do acordo 302770/2009, não deduzidos na remissão relativa ao imóvel 3261.14.81.0072.01001, com os dé-

bitos existentes de IPTU/Taxas de 2010, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

### Prot. 2006/10/65064 - UNICEL CAMPINAS LTDA

Pelo presente, requer o interessado vista de processo administrativo fora de cartório para estudos, nos termos do artigo 40, II, do Código de Processo Civil, como também, junta-da de instrumento de procuração e, por fim, pedido para que as intimações concernentes ao presente protocolo sejam remetidas ao endereço do advogado postulante.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3.º c/c os artigos 66, 69, 70 e 83, inciso IV, da Lei n.º 13.104/2007; **NÃO CONHEÇO** das razões da solicitação, em virtude da impossibilidade de determinar o objeto requerido. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos moldes do artigo 22, III, da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

### Prot. 2011/03/19079 - SÍLVIA HELENA DE OLIVEIRA RAMPAZO

Com base nos elementos do presente processo, no artigo 83 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e manifestações do S.A.P/D.C.C.A., que acolho, **DECIDO:**

**Não conheço** do pedido de acerto de conta corrente relativo ao imóvel cadastrado sob código cartográfico 3433.44.10.0034.00000, acordo 244720/2007 envolvendo a Contribuição de Melhoria - Pavimentação, exercícios 1998 a 2001, para aproveitamento dos benefícios previstos na Lei 14.102/11, tendo em vista que o crédito encontra-se regularmente disponível para parcelamento ou pagamento a vista, nos termos do artigo 1º da supracitada lei.

### Prot. 2011/03/19526 - ANDRÉ MARQUES

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de 24.197,6672 UFIC, para a quitação do débito relativo ao exercício fiscal 2002, do imóvel cadastrado no município sob n.º 3443.32.62.0340.01001.

### Prot. 2011/03/21222 - ROBERTO PAES LEME

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 99,5570 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2011, emissão 01/2011 (carnê cancelado por recálculo), para quitação das parcelas 01/11 a 04/11 e redução da parcela 05/11 de 21,9773 UFIC's para 10,3295 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício fiscal 2011, reemitido em Outubro/2011, relativo ao imóvel codificado sob n.º 3452.31.00.0047.00000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na remissão, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

### Prot. 2011/03/21223 - MARCO ANTONIO CRESCIULO

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 333,1813 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2011, emissão 01/2011 (carnê cancelado por recálculo), para redução da Cota Única de 333,1813 UFIC's para 13,9601 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício fiscal 2011, reemitido em Outubro/2011, relativo ao imóvel codificado sob n.º 3452.52.61.0579.00000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na remissão, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

### Prot. 2011/03/21224 - MARCO ANTONIO CRESCIULO

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 248,9122 UFIC's, decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2011, emissão 01/2011 (carnê cancelado por recálculo), para redução da Cota Única de 266,3404 UFIC's para 17,4282 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício fiscal 2011, reemitido em Outubro/2011, relativo ao imóvel codificado sob n.º 3452.52.61.0183.00000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na remissão, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

### Prot. 2011/10/38907 - JOSÉ APARECIDO LEME DA ROCHA

**AUTORIZO** a compensação do crédito apurado no valor de 93,00 UFIC's, proveniente do valor recolhido a maior para o bloquete n.º 96797055, referente ao Auto de Lançamento n.º 8048/2011 (Obras/Comércio/Publicidade-SEMURB), para redução da Taxa de Exame de Plantas e Projetos de Construção Civil (bloquete n.º 96897782), relativo ao contribuinte cadastrado sob o CPF n.º 041.870.398-23, tendo em vista não ter sido aplicado o desconto previsto na Lei 14.102/2011 - PRF (Programa de Regularização Fiscal), nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de dezembro de 2011  
**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 1998-03395 Interessado(a): LUIZ CUTTI**

**c.cartográficos: 3252.5417 3252.5433**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das Certidões de Matrículas Atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a MODIFICAÇÃO DOS LOTES: LOTE 046 com 45.042,00 m² e LOTE 018 com 10.187,38 QUARTEIRÃO 30013 nos SEGUINTES LOTES: LOTE 046 com 47.998,95 m² e LOTE 018 com 7.230,43 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE N.º 01.**

Campinas, 14 de dezembro de 2011  
**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo: 10/10/6835, anexo ao principal n.º 07/10/12236**

**Interessado: Ilário Bocaletto**



**Código do Imóvel: 3223.41.32.0001.00000 (Gleba 44)****Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU**

Com base nos elementos e documentos do presente processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da Lei nº 13.104/07, **retifico a decisão de fls. 112, publicada no DOM de 09/04/11, e determino a redução da área tributável de 24.998,17m² para 24.737,02m² a partir do exercício de 2000**, para o imóvel codificado sob nº 3223.41.32.0001.00000 (Gleba 44), devendo o lançamento do exercício de 1999 ser mantido sem alteração por ser objeto de confissão de dívida mediante acordo administrativo celebrado em maio/2003. **Determino seja o valor do m² de terreno alterado para 12,2410 UFIC, para o referido imóvel, a partir do exercício de 2000**, com base na avaliação efetuada pela CSAI-DRI/SMF nos autos do processo protocolizado sob nº 09/10/38365, consubstanciado nos termos do art. 16A da Lei nº 11.111/01.

Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2000 a 2011, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei nº 9.927/98 e alterações, Lei nº 11.111/01 e alterações; Lei nº 12.176/07; Lei nº 12.445/05; Lei nº 12.446/052 e Lei nº 13.209/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 09/10/45952****Interessado: Natasha Sacco Ponce****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****ERRATA**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que na decisão de fls. 20, publicada no DOM de 11/08/11, houve erro de transcrição do exercício a que corresponde o pedido de revisão, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:...** indefiro o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, correspondente ao exercício de 2006...

**LEIA-SE:...** indefiro o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, correspondente aos exercícios retroativos de 2003 a 2008, reemitidos em 11/2009...

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

**Protocolo nº: 2002/40596 anexo 2004/10/29974****Interessado: Euripedes de Lima Tavares****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3424.62.08.1247.00000**

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de alteração cadastral do IPTU, exercício de 2002**, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, visto que embora notificado não apresentou documentos de sua identificação e nem comprovou ser o proprietário do imóvel em apreço, nos termos do art. 83, II e III, da Lei 13.104/07, conforme publicação no DOM de 11/07/2011. Porém, **determino de ofício a atualização dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 745,01m², a categoria construtiva padrão de acabamento RH7 e o ano base de depreciação 2001, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme parecer fiscal à folha 24 elaborado de acordo com Planilha de Enquadramento Indireto.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de alteração cadastral exercício de 2002, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2004/10/11373 anexos 06/10/11040, 07/10/20070, 09/03/2632, 09/03/11071, 10/03/2880****Interessado: Gilse de Souza Lemos****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3431.64.04.0197.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004, 2006, 2009 e 2010**, alterando-se o imóvel para predial, com área construída de 158,36m², ano base de depreciação 2003, tipo/padrão/subpadrão **em 2004 A-2.8** e categoria construtiva/padrão de acabamento **em 2006, 2009 e 2010 RH3**, nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV, da Lei 11111/2001 e alterações, conforme vistoria de 23/05/2006 e parecer fiscal à folha 12. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2007**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido foi protocolizado além do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Porém, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2007, 2008 e 2011**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando a categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

Os lançamentos dos exercícios de 2004, 2006 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício 2007, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 04/10/17326 anexo 05/10/07160****Interessado: Rita Lopes de Souza****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3451.51.52.0072.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2005**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 93,10m², o ano base de depreciação 2004 e o tipo/padrão/subpadrão A-2.3, conforme vistoria de 14/02/2005 e parecer fiscal à folha 14, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e dos

artigos 17 e 18 da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercícios de 2004**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido foi protocolizado além do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/2001. Porém, **determino de ofício a retificação dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, alterando-se o imóvel para predial com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se a categoria construtiva padrão de acabamento RH3, conforme parecer fiscal acima citado, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

O lançamento do exercício de 2005 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11111/01, alterada pelas Leis nºs 12176/04, 12445/05 e 13209/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2004, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 07/03/02380 anexo 09/03/2058****Interessado: Paulo Henrique Forigato****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3443.14.79.0306.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2007 e 2009**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 142,17m², o ano base de depreciação 2006 e a categoria construtiva/padrão de acabamento RH4, conforme parecer fiscal à folha 11 elaborado através de Planilha de Enquadramento Indireto, nos termos dos artigos 17, 18, tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2008, 2010 e 2011**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, nos termos dos artigos 17, 18, tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme parecer fiscal acima citado.

Os lançamentos dos exercícios de 2007 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Protocolo nº: 2011/03/3780****Interessado: Paulo Henrique Ribeiro****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3453.34.68.0124.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2011**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 64,89m², o ano base de depreciação 2004 e a categoria construtiva padrão de acabamento RH3, conforme vistoria de 01/07/2011 e parecer fiscal à folha 28, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino de ofício a atualização dos dados cadastrais do imóvel, para o exercício de 2012**, alterando-se a área construída para 85,89m², o ano base de depreciação para 2006 e a categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, conforme vistoria de 01/07/2011 e parecer fiscal à folha 29.

O lançamento do exercício de 2011 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Protocolo nº: 2011/03/4730****Interessado: José Antonio Caetano****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.Cart.: 3233.63.06.0241.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2011**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 113,90m², o ano base de depreciação 2010 e a categoria construtiva padrão de acabamento RH3, conforme vistoria de 13/05/2011 e parecer fiscal à folha 14, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

O lançamento do exercício de 2011 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Protocolo:11/10/51481****Interessado: OLIR ROBERTO SILVA****Assunto: Isenção do IPTU - Obras Licenciadas****Imóvel de Código Cartográfico nº 4313.21.28.1789.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2012 e 2013**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 4313.21.28.1789.00000, vez que foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos do artigo 4º, XII, da Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei 13.893/10.

**Protocolo:11/10/52469****Interessado: SERGIO LUIZ SOARES DE CAMARGO****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****Imóvel de Código Cartográfico nº 5213.11.62.0355.00000 e 5213.11.96.0476.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de revisão do IPTU para os imóveis codificados sob nº5213.11.62.0355.00000 e 5213.11.96.0476.00000**, vez que foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos da Lei 13.104/07.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor

### COORDENAÇÃO SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2008-11-13936 Interessado(a): CLAUDIO HUMBERTO GARCIA**  
**Cartográfico: 3451.6163**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a GLEBA 156 B QUARTEIRÃO 30.028 com 10.499,000 m²**; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2006-11-04412 Interessado(a): SILVIA BASTOS RIHNER**  
**Cartográfico: 3421.2208.0027**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a GLEBA 21 QUARTEIRÃO 01616 com 7.400,00 m²**; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-11-01623 Interessado(a): SILVIA BASTOS RITTNER**  
**Cartográfico: 3362.3215.0001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a GLEBA 200 QUARTEIRÃO 30.028 com 34.279,40 m²**; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 66, do Decreto municipal 15.356/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** da alteração de sua inscrição no Cadastro Mobiliário como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na qual alterou o número de profissionais habilitados para 06(seis), conforme número de sócios da 5ª Alteração de Contrato Social, com fundamento no art. 28, parágrafo 2º, da Lei municipal 12.392/2005, alterada pela Lei municipal, 13.916/2010, combinado com o art. 9º, parágrafo 3º, do Decreto-lei 406/68.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	08.797.161/0002-40	162.528-4

**JOSÉ ANTONIO DE MORAES NETO**

Auditor- Fiscal Tributário Municipal / Matr. 108.952-8

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo nº: 2001/0/14905**

**Interessado:** Carlos Renato Meneghetti

**Assunto:** Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 010956/2010.

Com base no art. 145, inciso III do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, publicado no DOM em **29/10/2010** - Guia de recolhimento nº. **010956/2010**, ten-

do em vista erro na identificação do sujeito passivo. Decaiu em 31/12/2010 o direito de lançamento, nos termos do art. 173 do CTN. O correto responsável tributário na data do fato gerador (constatação da conclusão da obra) é Adriana Muraro Silva.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Respondendo Pela CSFM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado nº 2007/10/1226.**

**Interessado: MARIA CÉLIA MARTINS.**

**Assunto: Cancelamento Retroativo da I. M. Nº 13.948-8. DECISÃO COMPLEMENTAR**

Tendo em vista a decisão, publicada no DOM de 06/12/2011, que cancelou a inscrição nº **13.498-8** retroativamente 30/06/1993, **DECLARO CANCELADOS** igualmente todos os créditos tributários do ISSQN/Ofício, cujos lançamentos ocorreram com fato gerador após àquela data, devendo os referidos créditos tributários serem baixados pelos órgãos competentes.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo nº: 1973/0/38067**

**Interessado:** Flavio Roberto Garcia

**Assunto:** Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 011488/2010.

Com base no art. 145, inciso III do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, publicado no DOM em **12/11/2010** - Guia de recolhimento nº. **011488/2010**, tendo em vista erro na identificação do sujeito passivo. O correto responsável tributário na data do fato gerador (constatação da conclusão da obra) é Maria Nelci Artigiani Peralli. Novo lançamento será efetuado.

**Protocolo nº: 2000/0/79578**

**Interessado:** José Antonio Baptista

**Assunto:** Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia de recolhimento nº. 220.002.329.

Com base no art. 145, inciso III do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Responsabilidade Solidária, publicado no DOM em **04/02/2005** - Guia de recolhimento nº. **220.002.329**, tendo em vista erro na identificação do sujeito passivo (lançado para José Antonio Baptista - CPF nº 003.227.538-21). Decaiu em 31/12/2006 o direito de lançamento, nos termos do art. 173 do CTN. O correto responsável tributário na data do fato gerador (constatação da conclusão da obra) é José Antonio Baptista (CPF nº 583.254.418-87).

Campinas, 14 de dezembro de 2011

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Respondendo Pela CSFM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

**Protocolado:** 11/10/55040 (PLANILHA 15/12/2011 )

**Interessado:** COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto:** Atualização Cadastral de Ofício de Contribuinte da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

O contribuinte fica notificado de que em decorrência da diligência realizada por esta Administração Tributária atualizou de ofício, nos termos da planilha abaixo, o respectivo cadastro mobiliário e/ou da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA, conforme o artigo 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o artigo 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001.

O contribuinte deve considerar que a diligência em questão é início de procedimento administrativo ou de medida de fiscalização preparatória do lançamento, nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional, que exclui a sua espontaneidade como sujeito passivo da obrigação tributária.

Caso o contribuinte discorde das atualizações efetuadas pode proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.

Os lançamentos tributários eventualmente incidentes serão feitos em procedimento de rotina própria.

LEGENDA DA PLANILHA DOS TIPOS DE ALTERAÇÃO

I - Cadastramento ou alteração do cadastro de anúncios;

II - Abertura do cadastro mobiliário;

III - Alteração do cadastro mobiliário;

IV - Encerramento do cadastro de anúncios;

V - Encerramento do cadastro mobiliário.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DA DILIGÊNCIA	TIPO DE ALTERAÇÃO
178.338-6	12.108.853/001-20	JOSE ROBERTO PEREIRA FARIAS ME	22/12/2011	I, III
126.629-2	08.953.738/0001-85	DAFFARE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA EPP	22/12/2011	I
186.666-4	12.962.992/0001-17	AJD CONSORCIOS LTDA	02/12/2011	I
2095-8	58.382.656/0001-04	UOSHCAMP LAVANDERIA LTDA EPP	02/12/2011	I
188.863-3	13.127.374/0001-14	INSTITUTO DRA. ALBA GINECOLOGIA SS LTDA	02/12/2011	I
183.879-2	12.473.171/0001-90	S.A. PILATES LTDA	02/12/2011	I
75.067-0	48.202.758/0001-39	LUSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02/12/2011	I

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM-Matr. 45.556-3 / Respondendo pela CSCM/DRM/SF



### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 10/10/46310

Requerente: Márcia Yoshida Murakava Honda

Inscrição Municipal: 184.587-0

Assunto: Inscrição Municipal Efetuada Ex-Ofício

Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, **indefiro** o pedido de encerramento da inscrição municipal **184.587-0** na data de 24 de setembro de 2010, tendo em vista que na data da inscrição a Requerente era cooperada da UNIODONTO e prestava serviços como autônoma. Todavia, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 12.392/05, de ofício determino o encerramento da mencionada inscrição na data de **17 de fevereiro de 2011**, quando ocorreu o descredenciamento da Requerente da UNIODONTO-Campinas, cancelando-se os lançamentos do ISSQN posteriores a essa data.

Protocolado: 07/10/25900

Requerente: Daniel Jofre de Souza Barros

Inscrição Municipal: 105.392-2

Assunto: Restituição de ISSQN Ofício

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal 13.104/07, **indefiro** o pedido, tendo em vista que não ocorreu a hipótese prevista no artigo 165, inciso I, da Lei 5.142/66 - CTN e artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07. Cabe ainda esclarecer que existe diferença do ISSQN a ser recolhida pelo Requerente no montante de 13,5760 UFIC, acrescida dos encargos moratórios.

Protocolado: 011.636/2002, de 18/02/2002

Interessado: Luiz Antonio Vargas Cardoso

CPF: 721.000.288-04

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 - PAT, **nao conheço** do pedido de encerramento da inscrição nº41.541-3 pela mesma ja ter sido encerrada.

**De ofício autorizo o encerramento da inscrição municipal nº29934-0 em 15/07/1996**, de acordo com o que determina o art. 19 da Lei Municipal nº12.392/2005 c/c art. 64, caput, § 2º, do Decreto Municipal nº 15.256/2005, bem como autorizo o cancelamento dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Diretor do DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 2010/10/32067

Requerente: Renato Barbosa Pupo

Interessado: Renato Barbosa Pupo

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN-Ofício.

Com fundamento no art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **00105674-3**, a 01/09/2004, tendo em vista que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1º da IN 02/2009-DRM/SMF, devendo os lançamentos do ISSQN de 2004 a 2009, serem mantidos sem alterações. De ofício autorizo o encerramento da inscrição referenciada na data de 25/08/2010 (data da protocolização do pedido), com fundamento no Art. 2º da IN 02/2009, cancelando-se os débitos pertinentes após essa data.

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matr. 45.556-3 - Respondendo pela CSCM/ DRM/ SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Sujeito Passivo efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR (R\$)
195.614-0	014242/2011	2011/10/11190	COMUNIDADE DE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA	DEMOLIÇÃO	222,80	17/05/2011	513,20
170.270-0	014243/2011	2009/11/10108	FLAVIA CASSOLI LEITE	CONSTRUÇÃO	166,30	13/11/2009	3.830,60
	014244/2011	2004/10/55884	JOSE CARLOS DIAS DE ARAUJO	CONSTRUÇÃO	104,74	29/01/2008	2.412,61
175.180-8	014245/2011	2009/11/12096	ROSSI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	CONSTRUÇÃO	192,87	31/12/2010	3.607,92
	014246/2011	1973/00/15011	CAMILO DE LELIS LAUANDOS ZAKIA	CONSTRUÇÃO	14,52	10/11/2010	271,62
155.585-5	014247/2011	2008/11/13739	MARLENE PEREIRA DA SILVA	CONSTRUÇÃO	180,66	01/12/2010	4.161,37
144.460-3	014248/2011	2010/10/37276	BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLIÇÃO	152,79	30/06/2011	351,94
181.877-5	014249/2011	2010/10/31983	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	DEMOLIÇÃO	116,29	29/03/2011	267,87
190.193-1	014250/2011	2011/10/2681	JOSE MARIO IANNELLI	DEMOLIÇÃO	149,50	20/06/2011	344,36
156.084-0	014251/2011	2008/10/41178	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO S/A	DEMOLIÇÃO	175,94	15/12/2010	405,27
164.084-4	014252/2011	2009/10/19325	LUIZ CLAUDIO NOBREGA DE SOUZA	DEMOLIÇÃO	222,00	15/10/2010	511,36
170.757-4	014253/2011	2009/10/46699	SERGIO ANTONIO SILVEIRA	DEMOLIÇÃO	171,83	18/06/2010	395,80
160.620-4	014254/2011	2008/11/14471	LUIS MARCELO PAVAN	CONSTRUÇÃO	481,69	31/12/2010	11.536,05
184.411-3	014255/2011	2010/10/33289	PAULO ROBERTO LOPES	DEMOLIÇÃO	163,00	05/11/2010	375,46
	014256/2011	2007/11/9802	CLECIO DE ALMEIDA BRITO	CONSTRUÇÃO	102,89	22/07/2010	2.370,00
	014257/2011	2002/10/1321	ADAO DE PAULA MARTINS	CONSTRUÇÃO	178,55	31/12/2008	4.112,77
	014258/2011	2010/10/32184	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA	CONSTRUÇÃO	74,00	31/12/2009	1.324,36
157.088-9	014259/2011	2008/11/16500	NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	CONSTRUÇÃO	456,77	22/04/2010	11.315,08
	014260/2011	2008/11/6794	AGENOR GIULIETTE JUNIOR	CONSTRUÇÃO	705,02	31/12/2008	17.464,72
166.947-8	014261/2011	2009/11/11607	MARIO DE ARRUDA LEITE	CONSTRUÇÃO	160,89	04/08/2010	3.705,99
161.321-9	014262/2011	2009/11/3100	LUIZ MULLER	CONSTRUÇÃO	164,77	31/12/2010	3.795,36
174.561-1	014263/2011	2000/00/44149	ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA	CONSTRUÇÃO	223,55	18/06/2010	3.627,85
177.171-0	014264/2011	2010/11/05000	ALEXANDRE HORNEMANN	CONSTRUÇÃO	306,85	06/10/2010	6.931,19
181.802-3	014265/2011	2006/11/02341	LUIS TETSUO ABE	CONSTRUÇÃO	66,15	14/12/2010	1.183,87
176.569-8	014266/2011	2000/00/36950	FLAVIO HENRIQUE SIMÕES	CONSTRUÇÃO	113,92	26/04/2010	2.348,13
	014267/2011	2005/10/9146	ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA	CONSTRUÇÃO	44,00	31/12/2007	787,46
172.707-9	014268/2011	2005/11/00851	LISANDRA MEDEIROS ZUFFO CALCIOLARI	CONSTRUÇÃO	545,09	31/12/2010	13.018,16
	014269/2011	2008/03/02393	ANTONIO DOS REIS MEGDA	CONSTRUÇÃO	151,45	31/12/2007	3.488,54
155.547-2	014270/2011	2008/11/13036	JULIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CONSTRUÇÃO	364,18	31/12/2010	8.690,12
158.772-2	014271/2011	2008/11/15421	LUIZ KANASHIRO	CONSTRUÇÃO	310,18	06/05/2010	5.802,37
	014272/2011	2008/03/2519	ADIEL ALVES NEVES	CONSTRUÇÃO	226,65	31/12/2007	5.220,72
169.136-8	014273/2011	1953/00/12974	LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	CONSTRUÇÃO	157,59	30/04/2010	2.947,95
	014274/2011	2005/10/52957	AMAURY ANTONIO VIEIRA	CONSTRUÇÃO	253,46	31/12/2007	6.278,70
124.818-9	014275/2011	2007/11/05457	AIRES ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	CONSTRUÇÃO	409,62	12/08/2010	10.147,09
	014276/2011	2007/11/07409	EDNA SILVIA DE OLIVEIRA GUENA	CONSTRUÇÃO	226,61	31/12/2007	5.219,80
173.795-3	014277/2011	2003/10/31513	MARILENE DA CUNHA ALEIXO	CONSTRUÇÃO	133,33	18/05/2010	2.829,30
	014278/2011	2004/11/02319	LOURIVAL DECRESCENZO GROTA	CONSTRUÇÃO	359,94	31/12/2010	8.916,42
	014279/2011	2009/03/09988	ROGERIO MARQUES CARDOSO	CONSTRUÇÃO	47,00	31/12/2009	841,15

156.467-6	014280/2011	2008/11/15491	FABIO DE ARAUJO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO	419,46	28/09/2010	10.007,25
	014281/2011	2003/10/08977	ROSANGELA DELIZA	CONSTRUÇÃO	97,56	31/12/2010	1.825,00
173.424-5	014282/2011	2006/11/08943	FRANCISCO ANTONIO VENTURA DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	313,15	30/04/2010	5.857,93
	014283/2011	2005/11/07156	HUELITON ELIAS ROQUE	CONSTRUÇÃO	98,70	31/12/2007	1.766,40
	014284/2011	2002/00/642	CECILIA MAROTTA STAREK PIVA	CONSTRUÇÃO	878,72	17/11/2010	21.076,72
171.264-0	014285/2011	2006/11/06818	DONATO VALENTIM PIERRO	CONSTRUÇÃO	152,34	25/03/2010	3.509,04
168.509-0	014286/2011	2003/11/6034	ALFREDO AQUINO OLIVEIRA NETO	CONSTRUÇÃO	79,85	17/07/2009	1.493,71
160.521-6	014287/2011	2009/11/858	SILVIA REGINA MARTINS	CONSTRUÇÃO	74,16	23/01/2009	1.327,22
151.590-0	014288/2011	2008/11/15674	CHRISTIANO ARRIVABENE AMANTE	CONSTRUÇÃO	157,84	11/12/2008	3.910,01
170.217-3	014289/2011	2009/11/4705	EDIVALDO ANDREO	CONSTRUÇÃO	212,93	14/04/2009	3.983,17
126.147-9	014290/2011	2007/11/02990	MAURO ALVARES AGEIA	CONSTRUÇÃO	725,50	12/02/2009	8.432,59
172.984-5	014291/2011	1993/00/32786	ANTONIETA MARLENE SHUINSEKEL	CONSTRUÇÃO	32,77	09/11/2009	754,83
183.653-6	014292/2011	2008/11/13399	VINICIUS DE SOUZA FRANCO	CONSTRUÇÃO	383,94	30/09/2010	9.170,21

Campinas, 15 de dezembro de 2011  
**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Respondendo Pela CSFM

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DECISÕES DA SESSÃO DE 15/12/2011 - 3ª CÂMARA

#### 01) PROTOCOLO 1999/00/03755

Interessado: TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/44704

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Eduardo Garcia de Lima

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, acolhendo-se a manifestação da representação fiscal em segunda instância, não se admitindo a retificação de ofício de lançamento de IPTU do exercício de 1999, em cumprimento ao artigo 173, I, da Lei Federal 5.172/66 - CTN.

#### 02) PROTOCOLO 2006/10/11365

Interessado: COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/25079

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado parcial provimento ao recurso voluntário, para cancelar o lançamento de IPTU do imóvel com código cartográfico 3162.63.34.0758.00000 relativamente aos exercícios de 2006, 2007 e 2008, mantendo-se o lançamento do IPTU em relação aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, diante da constatação das benfeitorias durante o ano de 2008, tudo em conformidade com o artigo 32, parágrafo 1º e incisos da Lei Federal 5.172/66 - CTN, não acolhida a impugnação em relação ao valor venal.

#### 03) PROTOCOLO 2006/10/11366

Interessado: COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/25077

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado parcial provimento ao recurso voluntário, para cancelar o lançamento de IPTU do imóvel com código cartográfico 3162.63.34.0838.00000 relativamente aos exercícios de 2006, 2007 e 2008, mantendo-se o lançamento do IPTU em relação aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, diante da constatação das benfeitorias durante o ano de 2008, tudo em conformidade com o artigo 32, parágrafo 1º e incisos da Lei Federal 5.172/66 - CTN, não acolhida a impugnação em relação ao valor venal.

#### 04) PROTOCOLO 2009/03/13224

Interessado: ODONTOCLINIC CLÍNICAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/18293

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1670/2009

Relator(a): Aparecido Zamignani

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso; de ofício, declarada a nulidade da decisão de primeira instância administrativa pois proferida por autoridade incompetente. Decisão proferida em questão que supera o limite estabelecido no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, não podendo a Instrução Normativa DRM/SF 003/2008 inovar onde a lei não o fez.

#### 05) PROTOCOLO 2009/10/13677

Interessada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/29908

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001126/2009

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso; de ofício, declarada a nulidade da decisão de primeira instância administrativa, pois proferida por autoridade incompetente. Decisão proferida em questão que supera o limite estabelecido no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/2007, não podendo a Instrução Normativa DRM/SF 003/2008 inovar onde a lei não o fez.

#### 06) PROTOCOLO 2009/10/16874

Interessada: BANCO SANTANDER S/A

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1173/2009

Relator(a): Raul Teixeira Penteado Filho

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo-se intacta a decisão de primeira instância administrativa, nos termos das Leis Municipais 11.829/2003 e 12.392/2005, que cancelou o lançamento de ISSQN através do AIIM Nº 1173/2009.

**MARIANGELA TIENGO COSTA**  
 Presidente Da 3ª Câmara - JRT

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 31.921/95

Loteamento: Conjunto Habitacional Jardim Telesp

Aprovação: Decreto nº 12.728 de 07/01/98, revalidado pelo Decreto nº 14.975/04; pelo decreto nº 15.137/05 e pelo Decreto 17.242/11

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atesta a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

I. Terraplanagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

II. Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

III. Implantação de rede de galeria de águas pluviais.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES

COORDENADOR CSO/DPOV

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DO DPOV

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 2011/10/33849

Interessado: Cosmos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Solicitamos o comparecimento do Sr. Raphael Pinheiro de Magalhães, no prazo de 30 dias, a fim de apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF da pessoa legalmente nomeada por procuração pública;

- Guia de requerimento completamente preenchida;

- Projeto básico de terraplanagem, com descrição e mapeamento, em planta planialtimétrica em escala compatível, das obras para implantação tais como: locação de taludes, estimativa de volumes de cortes e aterros, área de empréstimo e de bota-fora;

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais responsáveis técnicos pelos projetos e laudos;

- Informe técnico da SANASA no prazo ou contrato firmado com a SANASA.

OBS: Comparecer à Av. Anchieta nº 200 - 19º, Setor de Licenciamento Ambiental das 9:00 às 11:30h, e das 14:00 às 16:00h.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

ENG.º LENISE DINIZ OLIVEIRA

Engenheira Ambiental

#### COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2011, com início às 14,20 horas, nas dependências do Planetário - Parque Taquaral, realizou-se a 117ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciano Ferrão Costallat (SEPLAN-SMMA), Déa Rachel (CEASA), Gretiany Graças Sulz Souza (CEASA), Márcia Trevisan Vigoritto (SANASA), Luiz Carlos Bernacci (IAC), Rodrigo Baccan (CATI), Livia Fernanda Aguiar (CETESB), Ivan André Alvarez (EMBRA-PA), Sabrina Kelly B. Martins (MATA SANTA GENEBRA), Dionete Aparecida Santin (UNICAMP), Maria Pilar Rojals Pique (PUCC), Marcia Rosane Marques (SINDIRURAL), Pia Gerda Passeto (OAB), Luiz Claudio Minititi Amoroso (SINDUSCONSP), Silvio Aparecido Spinella (SINTPEQ), Laércio Augusto Romão (SINDAE), Félix Walter Germer Junior (AEAC), Marcelo José do Canto (ACI), Rafael Moya (SOS SANTA GENEBRA), José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Luciana Martins P. Cortopassi (APRO-CIMA), Marcelo Pustilnik Vieira (PROESP), Marcela Dias Moreira (INST. VOZ ATIVA), Ana Maria Sorrosal (ATA), Tereza Penteado (REGATE CAMBUI), Francisco Del Moral Hernandez (MZ 2), Victor Augusto Petrucci MZ 2), Elizabetha Novak (MZ 7), Marcos Roberto Boni (MZ 8), mais os convidados Vânia Lando de Carvalho e Hugo de Godoy Urbina Telles. Dando início aos trabalhos já no item 01 o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 116ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos presentes com apenas uma abstenção; na sequência, já no item dois colocou em votação a ata da 4ª reunião extraordinária do ano de 2011 a qual foi de igual forma aprovada pelos presentes com duas abstenções. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a inversão de pauta para que fosse deliberado de imediato o item 07 tendo em vista ser assunto de interesse especial da conselheira Dionete que precisou se ausentar antes do horário, o que foi aprovado pelos presentes, quando então o mesmo recordou a longa discussão sobre a questão da arborização em Campinas para em seguida discutir sobre



a proposta de resolução referente ao assunto. Com a palavra o conselheiro **Boni** propôs uma ação judicial, através do M.P., para intervenção no **DPJ**, envolvendo como interessados a Comissão de Meio Ambiente da OAB/Campinas, a própria Comissão de Arborização e o Comdema. Já o conselheiro **Marcelo Vieira** entende que o texto da proposta de resolução deve ser mais incisivo. Com a palavra a conselheira **Dionete** entende que deva existir um novo texto uma vez que o agora apresentado repete temas de documentos anteriores. Por sua vez o conselheiro **Laércio** concorda com o conselheiro **Boni**, mas é preciso buscar alternativas, inclusive junto à Embrapa. Já **Luiz Bernacci** concorda com **Dionete**, no que se refere em não deixar a questão da arborização unicamente com o DPJ, o qual deveria se ater exclusivamente à fiscalização, que já é deficitária, além das ações e educação pró-arborização, porém que as incrementações e/ou exigências não tragam comprometimentos ao Comdema que já é carente para sua missão. Ademais, empresas e autônomos devem ser autorizados a praticarem intervenção na arborização, como prevê a legislação, com maior intensidade e maior número, a partir de rigoroso credenciamento junto ao DPJ. O presidente **Rafael** entende que não são as pessoas do DPJ, mas sim a estrutura que é péssima, sendo o governo municipal responsável por isso, propondo ampliar a comissão responsável pela montagem da proposta de resolução com a inclusão dos conselheiros **Boni** e **Dionete**. Por sua vez a conselheira **Livia** diz que os TAC's não são fiscalizados e que duram apenas dois anos não sendo possível se concretizar os planos de arborização firmados. Já **Ana Sorrosal** aplaude tudo o que foi dito, entendendo que o Comdema tem que ser o órgão fiscalizador nessa batalha toda. Por sua vez **Francisco Del Moral** concorda com **Dionete**, mas o texto e os objetivos do Conselho devem ser em pró da estruturação do DPJ, criticando, inclusive, a constante ausência do representante do DPJ nas reuniões do Conselho. Por outro lado **Rodrigo Bacan** argumenta que é necessário cuidar das responsabilidades do DPJ com relação à extração de árvores dentro das propriedades particulares. Por sua vez **Ivan** entende que a situação do DPJ é a falta de gestão, foco numa mesma situação, etc.. O secretário executivo propôs autonomia para a Comissão elaborar o novo texto e dar encaminhamento, o que não foi aceito pelos presentes. Com a palavra novamente **Marcelo Vieira** informa que concorda com a ação judicial assim como que a terceirização seja fiscalizada revendo o orçamento do DPJ e que o mesmo passe a integrar a estrutura da SMMA. Com a palavra **Boni** propõe que a Comissão de Arborização e a OAB assinem a proposta judicial em conjunto, o que foi aprovado pelos presentes, sendo que o mesmo se comprometeu em preparar uma minuta para posterior discussão. **Rafael** propôs então que a comissão para redação final da resolução seja formada por **Luiz, Roseli, Boni** e **Dionete** e que a mesma seja aprovada na próxima reunião ordinária, o que teve a concordância dos presentes. Retomando o **item 2** o Sr. Presidente levantou a questão do descarte de telhas de amianto, ficando a incumbência da Secretaria Executiva em consultar a SMMA, assim como o plano de ocupação da área do CIATEC que a secretaria executiva deverá também consultar a SMMA. Lembrou que o Condepac está cobrando a participação de representantes junto aquele conselho, tendo sido indicado pelos presentes a participação dos seguintes integrantes: Tereza Penteado (titular), Elizabetha Novak (suplente), e Ana Sorrosal (titular) com Luis Claudio M. Amoroso (suplente). Informou ainda sobre o programa ambiental da Petrobrás referente ao gasoduto na área da APA, que terá uma apresentação no dia 05 de dezembro p.f., nas dependências do Parque Ecológico, informou ainda que o CMDU está discutindo o nosso P.L. 282/2011, que trata da nova legislação do Comdema, em trâmite na Câmara Municipal, agradecendo a participação daquele conselho em assunto tão importante. Passando-se ao **item 3 agrupado ao 4 da pauta**, o Sr. Inácio (convitado) reforçou todas as manifestações referente ao DPJ. Já **Victor** cobrou uma maior participação nas reuniões das comissões sem o que não será possível se levar em frente nenhum dos objetivos do conselho, reclamou sobre o grande número de processos pendentes de análise e a falta de conselheiros para tal finalidade. **Luiz Bernacci** propôs uma análise de mudança do zoológico do Bosque dos Jequitibás para área do Parque Ecológico Mons. Sallim. **Amoroso** explicou sobre a empresa Soedil que foi alvo de comentários desairosos pela internet, informando sobre seus projetos em benefício do crescimento da cidade, pedindo mais atenção na análise dos processos para melhor conclusão e posterior manifestação. Lembra também que o Bosque dos Jequitibás está jogado às traças e que a competência financeira sobre o mesmo não é do Comdema mas sim do Poder Executivo. **Boni** informou que a Comissão de Arborização tem dentro de suas preocupações as questões relativas aos Bosques da cidade também, assim como esclareceu que não é verdadeira a notícia de jornal que o Comdema deseja arborização da praça 23 de fevereiro (Balaço do Castelo), mas sim que a Comissão de Arborização está estudando junto à área técnica da Sanasa a possibilidade de se recuperar aquele espaço com algumas espécies arbóreas, fazendo a leitura do ofício para lá enviado sob protocolo n. 60617/2011. **Livia** explica sobre sua dificuldade em participar das comissões tendo em vista a falta de pessoal na Cetesb, mas se coloca à disposição para qualquer apoio técnico, propondo ao final que os temas sobre fiscalização sejam de forma preventiva e não punitiva, informou também que já foi resolvida a questão da extração ilegal de areia na área da APA conforme comentado na reunião anterior. **Laércio** se colocou à disposição da Comissão de Política e Educação Ambiental. **Luciana** reclamou sobre a forma com que são encaminhados os processos de licenciamento sendo que o secretário executivo procurou esclarecer a prática do artigo 21 do Decreto que cuida sobre o assunto. **Amoroso** propôs a participação de técnicos da SMMA nas diversas comissões, em especial na de análise de territórios. **Félix** reforçou a questão do acúmulo de processos para análise, agradecendo o empenho do Victor nas duas últimas reuniões da Comissão. **Eleonore** voltou a comentar sobre as listas mensais de processos e as dificuldades da comissão. Já quanto ao zoológico os funcionários apanham de todos os lados, seja da prefeitura, seja da sociedade protetora dos animais, seja da população, por falta de estrutura; já em relação a mudança para outro local deve se levar em consideração a arborização ali existente, por outro lado mostra também a carência de espaços de lazer na cidade. **Marcelo Vieira** disse que a PROESP pode apresentar o trabalho já realizado em relação ao Bosque dos Jequitibás. **Déa** lembra sobre as inscrições para participação do processo eleitoral no Concidade que vão até dia 15/12/2011, sendo que o **Comdema** tem participação especial naquele conselho, por proposta do Sr. Presidente o assunto deverá ser definido na próxima reunião ordinária. **Hugo** comentou sobre a sua participação no Comdema assim como a criação do check list que teve a participação de várias secretarias, para análise dos processos de licenciamento, reclamou sobre a falta de participantes nos trabalhos da comissão de análise de territórios. **Spinela** pediu a expedição de ofício ao CTI para acompanhamento técnico nos trabalhos do Comdema, informou também sobre a preparação de um arquivo na página do Comdema que está sendo criada e que a pré-comissão de comunicação está em franco funcionamento. Passando-se ao **item 5** o professor Manuel criador do projeto de fundação do Parque de Barão fez sua apresentação utilizando-se de recursos da internet, expondo os objetivos da preservação, etc., propiciando um saudável debate sobre o assunto e interesse geral na preservação daquele espaço para torná-lo público. Em seguida no **item 6** que trata do orçamento municipal para 2012, o Sr. Presidente propôs prorrogação do tempo até 17:15 hs, o que foi aprovado pelos presentes com duas abstenções. Na sequência através de apresentação em data-show foram comparados os valores entre as diversas secretarias, assumindo a palavra a conselheira **Marcela** alertou sobre a exorbitância de valores nas mãos dos secretários e as "migalhas" para as demais nomenclaturas, em especial na SMMA, o que foi corroborado pela conselheira **Déa**. **Laércio** se disse contemplado com a fala da conselheira **Marcela**, mas salientando que o tempo é muito curto para assunto de tal importância. **Spinela** alertou que é necessário se levar em consideração um pedido de informações sobre o que as demais secretarias reservaram para suas atividades ligadas ao meio ambiente, sugeriu também um pedido de informações para a secretaria de finanças quanto a possibilidade de se fazer uma comparação com os orçamentos de alguns outros municípios. **Marcelo Vieira** alerta para a necessidade de incluir os custos do Comdema, apresentando como regra material de apoio para nossos trabalhos. **Ivan** acompanhando a idéia do Marcelo, devemos ser proativos apresentando o custo para os diversos tópicos, por exemplo a arborização urbana. **Rafael** propõe uma comissão para apresentação das diversas necessida-

des, sendo aprovado pelos presentes que a Comissão de Política e Educação se encarregue desse assunto, levantando as necessidades para fazer uma apresentação junto a Câmara Municipal. Quanto ao **item 07** o mesmo foi deliberado logo no início da reunião conforme já anotado. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada às 17,30 horas, cuja ata por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo, foi lavrada e será submetida à aprovação em próxima reunião do Conselho, com regular assinatura do Sr. Presidente.

15 de dezembro de 2011

**ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONVOCAÇÃO

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 11/10/49061 - MRV Engenharia e Participações S.A.  
Campinas, 07 de dezembro de 2011  
**EDSON DIAS GONÇALVES**

Diretor Do Departamento De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

### CONVITE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e coordenador do GELU - Grupo de Estudos de Legislação Urbanística Alair Roberto Godoy, convidada a população de Campinas para Audiência Pública onde será apresentado e discutido a minuta do Decreto que cria o GRAPROCAM, na 5ª feira 22 de dezembro de 2011, às 9h00, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas.SP.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**ALAIR ROBERTO GODOY**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 75185/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar, o item da portaria n.º 67936/2007, que nomeou os senhores abaixo relacionados, junto a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.  
Luiz Verano Freire Pontes, matrícula n.º 114544-4 - Presidente  
Representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Titulares: Nilson José Balbo, matrícula n.º 12182-7  
Airton Aparecido Salvador, matrícula n.º 94372-0  
José Antonio de Oliveira Lima, matrícula n.º 67181-9  
Suplentes: Carolina Cabral Mendes Ferraz, matrícula n.º 109758-0  
Elizabeth Filipini Abreu, matrícula n.º 98296-2  
Marta Dias Hernandez, matrícula n.º 29156-0  
Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras conforme previsto no artigo 16 da Lei 12.985 de 28/06/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas:  
Airton Aparecido Salvador, matrícula n.º 94372-0 - Presidente  
Representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Titulares: Nilson José Balbo, matrícula n.º 12182-7  
Elizabeth Filipini Abreu, matrícula n.º 98296-2  
Marcelo de Moraes, matrícula n.º 568236  
Suplentes: Carolina Cabral Mendes Ferraz, matrícula n.º 1097580  
Eliana Maria Santos Pinto Albertini, matrícula n.º 1034677  
Vanderlei de Lima Lages, matrícula n.º 1079891

#### PORTARIA N.º 75309/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/52279, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar, o item da Portaria 73441/2011, que nomeou o servidor ANTONIO CARIA NETO, matrícula n.º 79.532-1, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.  
Nomear o Sr. NILSON ROBERTO LUCILIO, matrícula n.º 122.997-4, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

#### PORTARIA N.º 75310/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/52043, pela presente,

#### RESOLVE

Designar, o servidor EDSON DIAS GONÇALVES, matrícula n.º 97.282-7, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, durante o afastamento por férias regulamentares do servidor ALAIR ROBERTO GODOY, matrícula n.º 94.485-8, no período de 12/01/2012 a 26/01/2012.  
A presente designação não acarretará despesas para o Município.

#### PORTARIA N.º 75298/2011

Retificar a portaria n.º 74407/11, que passa a ter a seguinte redação:  
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CREUZA NERES DOS SANTOS INACIO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Conceder a servidora CREUZA NERES DOS SANTOS INACIO, matrícula n.º 837717, R.G.N.º 153122547, CPF N.º 10505508893, PASEP N.º 10434449072 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 10/25/01016, e com base na jornada de 36 horas semanais  
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2011

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 002/2011)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRE COSTA	APTO
ENGENHEIRO CIVIL	DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR	APTO
ENGENHEIRO CIVIL	VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO	APTO

Campinas, 15 de dezembro de 2011  
**MARCELO DE MORAIS**  
 Diretor

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL 001/2011*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
GEORGETE DE SOUSA AFONSO LIMA	APTO
ANA MARIA GONCALVES MACHADO DOS SANTOS	APTO
ANDRE SEIXAS PRADO	APTO
CAMILA LODOVICO PASCHOALIN	APTO
DAVID GOES BARRETO NETO	APTO
DERLEIDE HELENA FARIA VIEIRA	APTO
ELIANA DO CARMO ZORZETTO	APTO
FATIMA ANTONIA PIRES DE SOUSA	APTO
FRANCINE LANDIM MEIRELES	APTO
GABRIEL HIGA PEREIRA	APTO
GLORIA DE FATIMA LOPES REZENDE	APTO
JOSELIRIAN SALVIONI	APTO
JOSEMIR PEDRO FERREIRA JUNIOR	APTO
JULIANA GONCALVES LINS BOLZAN	APTO
JUSCILENE FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
LUCIANA GUERRA CANTARELLI	APTO
LUCIENE CRISTINA CARVALHO PERIA	APTO
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSIS	APTO
MAURO GONCALVES GRILLO	APTO
NELI APARECIDA DE MORAES FRESKI	APTO
POLLYANA JUSTINIANO DA SILVA	APTO
REGINALDO QUINTANA GOMES	APTO
ROSANGELA MARQUES	APTO
SANDRA MARIA DIORIO	APTO
SONIA MARCIA DE CAMPOS	APTO
TALITA SILVA DE ARAUJO	APTO
VERENA LEONE PELLEGRINO	APTO
VINICIUS PARREIRA MESSIAS E SILVA	APTO
DOLOURES MARIA DILO ALVES	APTO
DORALICE FONSECA GASQUES DE OLIVEIRA	APTO
EUGENIO TRISTAO DA SILVEIRA FILHO	APTO
FELIPE ALEXANDRE MATIELO	APTO
HOSANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	APTO
LOURDES EVA DE GODOY SILVA	APTO

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**MARCELO DE MORAIS**

Diretor

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 75339/2011**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercer em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
 BRUNA MILEIDE RIBEIRO COELHO  
 FERNANDA RODRIGUES BARBOSA

**PORTARIA N.º 75340/2011**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercer em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
 CAROLINA BACHION DE SANTANA  
 DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ISABELA GOMES ALVARES  
 JULIANA DE MELO VANTINE  
 MICHELE CAMPAGNOLI

**PORTARIA N.º 75271/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar, a portaria n.º 75125/2011, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Engenheiro - Civil, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
 ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ  
 FABIO REIS PERUZZA  
 RICARDO JEFFERSON THOMAZELLA DE ALMEIDA

**PORTARIA N.º 75272/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar, o item da portaria n.º 74960/2011, que nomeou a Sra. CELIA AQUINO ME-NEZES MUNIZ, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 75335/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 23/11/2011, o Sr. BENEDICTO CARLOS CHIQUINO JUNIOR,

RG n.º 21.405.077-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N.º 75336/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/50966, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 21/11/2011, a exoneração solicitada pelo servidor MARCELO CARLOS PEREIRA, matrícula n.º 118.065-7, do cargo de Médico - Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 75337/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 15/12/2011, o Sr. LUIZ RIGUETTI, RG n.º 80818481 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Habitação.

**PORTARIA N.º 75344/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/54147, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 12/12/2011, a Sra. CINTHIA TEIXEIRA ZAPAROLI, RG n.º 17.243.710-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação.

**PORTARIA N.º 75345/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 16/12/2011, o Sr. ANDRÉ LUIS BORDIGNON, matrícula n.º 123020-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Tornar sem efeito o item da portaria n.º 75313/2011, que nomeou o Sr. APARECIDO GOMES CORREIA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto a Administração Regional 07, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 16/12/2011, o item da portaria n.º 65856/2005, que nomeou o servidor RONALD DA SILVA PAYOLLA, matrícula n.º 27999-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque João Lech Junior, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques do Departamento de Parques e Jardins.

Revogar, a partir de 16/12/2011, o item da portaria n.º 73801/2011, que nomeou o Sr. BENEDITO CAETANO MARCELLO FERREIRA, matrícula n.º 122215-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto a Administração Regional 10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/12/2011, o Sr. BENEDITO CAETANO MARCELLO FERREIRA, matrícula n.º 122215-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto a Administração Regional 10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 16/12/2011, a portaria n.º 70303/2009, o Sr. GEZIEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 119.887-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear, a partir de 16/12/2011, o Sr. GEZIEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 119.887-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear, a partir de 16/12/2011, a Sra. GIOVANNA HAGEE BÍGLIA, RG n.º 43762522-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear, a partir de 16/12/2011, o Sr. RUI GOUVEIA FILHO, RG n.º 151193617, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/12/2011, a Sra. MARIA EUNICE MATEUS RUIZ SAFRA, RG n.º 225540988, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto a Administração Regional 07, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/12/2011, o Sr. RUBENS DONIZETE DELDOTTI, RG n.º 16129066, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 16/12/2011, o item da portaria n.º 75012/2011, que nomeou o Sr. MOISÉS ALVES, matrícula n.º 122917-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/12/2011, o Sr. MOISÉS ALVES, matrícula n.º 122917-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto a Administração Regional 10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**SECRETARIA DE SAUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE***VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE*

N.º PROTOCOLO: 11/60/01828 PN DE 24/08/2011  
 INTERESSADO: NANOCORE BIOTECNOLOGIA S/A  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 CNAE: 2110-6/00  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

N.º PROTOCOLO: 11/07/01807 PAS DE 14/10/2011  
 INTERESSADO: RESTAURANTE E LANCHONETE TROPICALIENTE LTDA ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 CNAE: 5611-2/03  
 DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 11/07/01688 PAS DE 26/10/2011  
 INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 CNAE: 8610-1/01



**INDEFERIDO - TRATA-SE DE LAS DA UTI ADULTO QUE DEVERÁ ADEQUAR OU APRESENTAR EM OUTRO LAS O QUE SEGUE: - DEFINIR METRAGEM, ISOLADAMENTE, DO POSTO DE ENFERMAGEM; - DEFINIR METRAGEM, ISOLADAMENTE, DE ÁREA DE PRESCRIÇÃO; - COMO OCORRERÁ OBSERVAÇÃO DE TODOS OS LEITOS? - A QUE SE DESTINA A BANCADA E A CADEIRA DENTRO DO ISOLAMENTO? - NÃO CONSTA SALA DE ENTREVISTA; - NÃO ESTÁ PREVISTA ÁREA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS; - NÃO ESTÁ ESPECIFICADO ONDE SERÁ A GUARDA DE PERTENCES DE FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES/VISITANTES; - NÃO ESTÁ ESPECIFICADO ÁREA PARA ROUPARIA; - COMO SE DARÁ O FLUXO DAS DEMAIS UNIDADES PARA CENTRAL DE MATERIAIS? - A QUEM ATENDERÁ A COPA QUE FICA EM FRENTE AO EXPURGO DA UTI E COMO SERÁ O FLUXO? - NÃO DESCRIBE MATERIAL DA DIVISÓRIA/CORTINA ENTRE OS LEITOS; - NÃO DESCRIBE ONDE FICARÃO AS POLTRONAS, CASO NECESSÁRIO, COM A RESPECTIVA METRAGEM; - NÃO LOCALIZADO NA PLANTA CARROS/RESSUSCITADORES E GUARDA DE MACA DE TRANSPORTE; - NÚMERO DE LEITOS DESCRITO NA PLANTA NÃO CORRESPONDE AO DESCRITO NO MEMORIAL ( ITEM 6.0 - ITEM 1); - DISPOSIÇÃO DOS LEITOS 5 E 4 - 1 E 3 NÃO GARANTEM PRIVACIDADE DOS PACIENTES, MESMO COM INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS/CORTINAS; - DISTRIBUIÇÃO DE RH NOS DIVERSOS TURNOS EM DESACORDO COM LEGISLAÇÃO. SUGERIMOS NA PRÓXIMA PROTOCOLIZAÇÃO DO NOVO LAS ANEXAR DISTRIBUIÇÃO DE RH NOS DIVERSOS TURNOS, INCLUSIVE, PREVENDO FOLGAS/FÉRIAS E LTS; - QUANTIDADE DE MÁSCARAS FACIAIS QUE PERMITEM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO EM NÚMERO INSUFICIENTE; - MONITOR DE PRESSÃO INVASIVA EM NÚMERO INADEQUADO; - QUANTIDADE DE CARRO RESSUSCITADOR E DESFIBRILADOR INSUFICIENTE.**

Nº PROTOCOLO: 11/07/01913 PAS DE 11/11/2011  
INTERESSADO: MILENA FIORAVANTE  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8650-0/02  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01834 PAS DE 16/11/2011  
INTERESSADO: VILLA ANNA RESTAURANTE LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01936 PAS DE 17/11/2011  
INTERESSADO: DONATO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4633-8/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02205 PN DE 26/10/2011  
INTERESSADO: CEAK EDUCANDÁRIO EURÍPEDES CRECHE MÃE LUIZA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8511-2/00  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01429 PAS DE 04/11/2011  
INTERESSADO: ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E BERÇÁRIO CASA DE ESCOLA LTDA.  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8511-2/00  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 11/07/01895 PAS DE 09/11/2011  
INTERESSADO: IRIS JARDIM DA INFÂNCIA WALDORF LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8511-2/00  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 11/07/01905 PAS DE 09/11/2011  
INTERESSADO: DMJ CHOPERIA LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 11/60/02261 PN DE 07/11/2011  
INTERESSADO: RECREAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8511-2/00  
INDEFERIDO - 1) A EMPRESA NÃO INFORMOU O CNPJ NO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES E NO ROTEIRO DE INSTALAÇÃO E ATIVIDADES, OU SEJA, NÃO POSSUI FIRMA ABERTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA; 2) NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES NÃO FORAM PREENCHIDOS OS ITENS A.2; C.1.1; E.1 (DETALHAR O ESTABELECIMENTO); E.8; E. 11; E. 12; F. 3; F.8; F.9; F.10; F.11; F.12; F.13 E F.15.

Nº PROTOCOLO: 11/07/01432 PAS DE 07/11/2011  
INTERESSADO: CMS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 9602-5/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/14/9410 PMC  
INTERESSADO: SETEC - SERVIÇOS TÉCNOS GERAIS  
ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01168 PAS  
INTERESSADO: MARIA LÍGIA DE AZEVEDO VALIM  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LÍGIA DE AZEVEDO VALIM, CFN 3ª REGIÃO/SP Nº 1914  
DEFERIDO  
Nº PROTOCOLO: 11/60/01289 PN  
INTERESSADO: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA, RAIOS X PARA MAMÓGRAFO, RAIOS X MÉDICO MÓVEL, RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA, RAIOS X MÉDICO E RAIOS X MÉDICO MÓVEL  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01290 PN  
INTERESSADO: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01806 PN  
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS VEROLA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01222 PAS  
INTERESSADO: MARINELLO BORDIN LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01756 PN  
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01757 PN  
INTERESSADO: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02065 PN  
INTERESSADO: PENSÃO CASA DE RESPOUSO BEM ME QUER  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AMANDA FERREIRA ALVES, COREN/SP Nº 246297  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/00781 PAS  
INTERESSADO: JOSÉ MÁRIO DA ROCHA ANDRADE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/00461 PN  
INTERESSADO: MARCOS HENRIQUE COELHO DURAN  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01724 PN  
INTERESSADO: ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/00018 PN  
INTERESSADO: GIOVANA CAMILA GARDELIN  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/00737 PAS  
INTERESSADO: CARDIO ENDOVASCULAR PREST. SERV. MÉDICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/02586 PN  
INTERESSADO: TANIA TEREZA DE OLIVEIRA FREITAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02037 PN  
INTERESSADO: ASK PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01434 PN  
INTERESSADO: FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO / CNAE 3250-7/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/02353 PN  
INTERESSADO: ALMENARA DE SOUZA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01404 PAS  
INTERESSADO: EDER MAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDER MAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA, CRO/SP Nº 37869  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02198 PN  
INTERESSADO: ITH DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01517 PAS  
INTERESSADO: T. DE FÁTIMA FERRAZ ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KÁTIA FERNANDA MARTIGNAGO, TÉCNICO EM ÓPTICA  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01718 PN  
INTERESSADO: JAMEF TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ROSEMAR BOMBARDE  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01381 PN  
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA RAQUEL SIGNORELLI GROHMANN S/C LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/POLICLÍNICA  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02159 PN  
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA RAQUEL SIGNORELLI GROHMANN S/C LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X Nº DE SÉRIE 14663 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO LIA ZAIDEN CARVALHO BE-

NATTI  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/00929 PAS  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02020 PN  
INTERESSADO: AMBIENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01667 PN  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SERVIÇO DE DIÁLISE  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01596 PN  
INTERESSADO: MARTA DELFINA BAZZANO GONZALES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIÓ X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARTA DELFINA, CRO/SP Nº 46332  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02174 PN  
INTERESSADO: ISABELA ANTUNES LUCON  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02160 PN  
INTERESSADO: MARIA SILVIA RODRIGUES SIGNORELLI MIGUEL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02120 PN  
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BESTETTI LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01643 PN  
INTERESSADO: OCC QUÍMICA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02525 PN  
INTERESSADO: C. E. FALTZ ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WAGNER LUIZ H. TOYAMA, CRMV/SP 7555  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02041 PN  
INTERESSADO: MARCIO LUIS TONOLI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01530 PN  
INTERESSADO: NIVEA CRISTINA RIBEIRO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NIVEA CRISTINA RIBEIRO, CRO/SP Nº 67969  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01959 PN  
INTERESSADO: LANCHONETE DO CAECO LTDA ME  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01901 PN  
INTERESSADO: SANDRA CRISTIANE GODOY ME  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ENDEREÇO  
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01232 PN  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/02261 PN  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/HOSPITAL DE CLÍNICAS/SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01905 PN  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/CAISM/SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02299 PN  
INTERESSADO: UNIMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/00613 PAS  
INTERESSADO: ÓSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01952 PN  
INTERESSADO: ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01102 PAS

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MANTELLO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01967 PN  
INTERESSADO: MOPRI TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01007 PAS  
INTERESSADO: MIRA OTM TRANSPORTES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01152 PAS  
INTERESSADO: CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS SC LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA/FARMÁCIA HOSPITALAR  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/07/01169 PN  
INTERESSADO: DROGARIA TORRE DO CASTELO LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01561 PN  
INTERESSADO: DROGASIL S/A - FILIAL 310  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02069 PN  
INTERESSADO: DROGASIL S/A - FILIAL 335  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02214 PN  
INTERESSADO: DROGARIA VIA NORTE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01668 PN  
INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02088 PN  
INTERESSADO: COSTA & ASTOLFO EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/02379 PN  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/HC  
ASSUNTO: AI Nº 2782 - INTERDIÇÃO PARCIAL CAUTELAR  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01727 PN  
INTERESSADO: ALEXANDRE CARDOSO CATEL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/01853 PN  
INTERESSADO: ALEXANDRE CARDOSO CATEL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**CELI V. R. MUNHOZ**  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003/11 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 21, III e parágrafo 3º da Lei Municipal 13.351/2008 INTIMA e NOTIFICA o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **A. O. S.**, matrícula funcional **27.935-3** a comparecer à audiência de **Interrogatório e Instrução** a ser realizada no dia **17/01/2012 com início às 09H00MIN** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para prestar depoimento e acompanhar a oitiva das testemunhas nos autos do Protocolado: **2011/215/00014** e Sindicância Punitiva nº 413/10 CGMC instaurada pela Portaria nº 420/10 SMCASP onde o mesmo figura como sindicado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

**ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES ROJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

### NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003/11 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 21, III e parágrafo 3º da Lei Municipal 13.351/2008 INTIMA e NOTIFICA o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **A. O. S.**, matrícula funcional **27.932-3** a comparecer à audiência de **Interrogatório e Instrução** a ser realizada no dia **17/01/2012 com início às 09H00MIN** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para prestar depoimento e acompanhar a oitiva das testemunhas nos autos do Protocolado: **2011/215/00014** e Sindicância Punitiva nº 413/10 CGMC instaurada pela Portaria nº 420/10 SMCASP onde o mesmo figura como sindicado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES ROJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE PRAZO**

**DE: Marilza Batista de Souza Ferreira** - Protocolo 2011/70/7030 - Proprietário: Sueli Yoshitomo Nitta - Rua Jean Paul Sartre - lote 020 - Quadra 11 - Quarteirão 03609 - Loteamento Jd. Novo Campos Eliseos - **Prazo concedido até 12/01/2012;** para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de caanetas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

**SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de caaneta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

**De: José Carlos Hoffmann Palmieri** - Protocolo: 2011/70/01921 -Proprietário: Abramides Empreend. Imob. S/C Ltda - Av. Nelson Alaite - lote 011 - Quadra E - Quarteirão 03777 - do Loteamento Mansões Sto Antonio.

**SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO**  
Secretário Municipal De Serviços Públicos

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

PROT.11/11/10057 LAURINDO C ROSSI - PROT.11/11/6780 SERGIO MIYA - PROT.10/11/11246 SERGEL CONSTR. LTDA - PROT.11/11/16094 EDMILSON MONUTTI - PROT.11/11/14079 AMANDA C T. DA SILVA - PROT.11/11/2034 MAGDA AP. PELI - PROT.11/11/14708 ARMANDO D BOSCO - PROT.11/11/9316 NERSI F DA SILVA - PROT.11/11/6543 AILTON M DE MELO

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.11/11/16274 COND. EDIF. DUQUE DE CAXIAS - PROT.11/10/54144 JOSE M DE OLIVEIRA - PROT.11/10/53769 COND. EDIF. MARISE

**CANCELE-SE O AIM Nº 70751**

PROT.11/11/8262 COND. EDI. RESID. HANNA

**INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.**

PROT.16458/55 MARINO ZIGGIATTI - PROT.6064/54 GUIDO SEGALHO - PROT.27098/98 WILSON A DE OLIVEIRA - PROT.09/11/4140 RODRIGO DE M CABRAL - PROT.09/11/10538 JOÃO R SERA - PROT.09/11/15623 JARDIM DO LAGO EMPREEND. LTDA - PROT.9544/42 GUIDO SEGALHO - PROT.7949/57 LUIZ T LIMA - PROT.17010/64 DOMENICO GALLICCHIO - PROT.15738/49 SAMUEL RUBINSKY NETO - PROT.3958/96 HELIO BORTOLOTTI - PROT.08/11/14705 JULIO C CAMARGO - PROT.11/11/956 GILMAR S CANGUSSU - PROT.11/11/1685 JOSE R HESPANHOLO - PROT.09/11/7111 DUOS (EDSON H KAMANO) - PROT.21114/74 ALIPIO AP. MOREIRA - PROT.10/11/16881 RAIMUNDO V DA SILVA - PROT.10/11/17220 MARIA AP. C DA SILVA - PROT.11/11/2174 FLAVIO DE M LOPES - PROT.11/11/5288 WILSON J DE SANTIS - PROT.33797/80 FRANCISCO ALVES

**COMPAREÇA OS INTERESSADOS**

PROT.11/11/15357 GUSTAVO MANDOLESI - PROT.11/11/15344 ANTONIO D FULCONI - PROT.11/11/15322 LUIS C S RUBIO - PROT.11/11/14561 DANIEL C DE C E SILVA - PROT.11/11/10497 JOSE DONELLA - PROT.11/11/15832 ANTONIO P INGLEZ - PROT.11/11/15400 CESAR R PEREIRA - PROT.11/11/15396 JANAINA M DOS SANTOS - PROT.11/11/15370 PRISCILA DE F BERNARDINO - PROT.11/11/16064 FLAVIO M ROLAND - PROT.11/11/16047 TARIK R BELEM - PROT.11/11/16035 JOSE E F DIAS - PROT.38094/98 ANNE M CHRISTENSEN - PROT.2678/92 JOSE F DE ARQUINO - PROT.28120/74 ERMINDO G ROCIO

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**CLOVIS MARTINI**  
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**AUTORIZO O EVENTO "APRESENTAÇÃO DE DANÇAS E CORAL" NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011 DAS 11:00 ÀS 12:00 HORAS NA PRAÇA RUI BARBOSA.**

PROT.11/11/16234 MARIA MADALENA ALVES

**AUTORIZO O EVENTO "JANTAR BENEFICENTE" NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2011 DAS 19:00 ÀS 23:00 HORAS NA PRAÇA RUI BARBOSA**

PROT.11/11/15399 ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SEMEAR

**DEFERIDOS**

PROT.11/11/16083 CLAUDIO MISSIO - PROT.11/11/15922 ROGERIO R DE SOUZA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.11/11/12500 ARMAZEM DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT.11/11/14460 J G SANTANA ESTACIONAMENTO VEICULOS

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.20624/01 JENS F ERNESTO KOOK WES KOTT - PROT.11/11/4578 ALDO FURLANI - PROT.10/11/13726 DUOS (IGREJA CRISTÁ PENTECOSTAL EVANGELÍSTICA)- PROT.09/11/14548 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE

Campinas, 15 de dezembro de 2011

**FLAVIO CESAR SILVA MUNIZ**

Respondendo Cumulativamente pelo Deptº De Controle Urbano

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Fica NOTIFICADA a empresa **ÓURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A**, com sede à Rua João Bettge, 5700 - CIC, Curitiba - PR, CEP 81.350-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.609.123/0001-23, para apresentação de DEFESA da penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por um dos quaisquer meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Diretoria Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011**

Pregão Eletrônico Nº 012/2011 - Processo Licitatório Nº 016/2011

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de radiocomunicação

compatíveis com a tecnologia Wi-Fi, para suportar a implantação do programa Campinas Digital. Detentora: FAST ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Vigência 12 meses a partir de 17/06/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

LOTE	ITEM	OBJETO	QTDE (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	RÁDIO MIMO 2T2R 5,8GHZ 802.11 A/N COM 02 CONECTORES EXTERNOS HOMOLOGADO ANATEL 2471-10-5966	100	UBIQUITI ROCKET M5	265,00	26.500,00
02	01	ANTENA PAINEL DE DUPLA POLARIZAÇÃO 90 GRAUS 20DBI HOMOLOGADO ANATEL 0840-10-5966	60	UBIQUITI BASESTATION M5 20DBI	475,00	28.500,00
03	01	ANTENA DISCO DE DUPLA POLARIZAÇÃO 5GHZ 30DBI HOMOLOGADO ANATEL 2189-10-5966	40	UBIQUITI DISH ANTE-NA 30DBI	475,00	19.000,00
04	01	RÁDIO MIMO 2TR2 5,8GHZ 802.11 A/N COM ANTENA DISCO INTEGRADA DE DUPLA POLARIZAÇÃO DE 5GHZ 25DBI HOMOLOGADO ANATEL 2703-10-5966	260	UBIQUITI NANOBRRIDGE M5 25DBI	292,69	76.099,40
05	01	RÁDIO MIMO 2T2R 5,8GHZ 802.11 A/N COM ANTENA PAINEL INTEGRADA DE DUPLA POLARIZAÇÃO 16DBI HOMOLOGADO ANATEL 2556-10-5966	40	UBIQUITI NANO STATION M5	252,50	10.100,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>160.199,40</b>

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2011/81** - Presencial Objeto: Aquisição de Equipamentos de Rádio Ponto a Ponto com Instalação. Em face do não comparecimento de empresas interessadas na sessão prevista na primeira publicação, sendo considerado deserto o certame, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **9h do dia 06.01.2012**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N. 2011/228** - Presencial. Objeto: Prestação de serviços especializados em manutenções em veículos, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes genuínos da marca Mitsubishi. Recebimento das propostas às **9h do dia 04.01.2012**, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão nº 178/2011;** Empresa: Mission Rubber do Brasil Importação e Exportação de Conexões Flexíveis Ltda; Preço Unitário Registrado: Objeto: Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 100MM R\$ 14,76/Pç; Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 150MM R\$ 19,37/Pç; Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 200MM R\$ 29,00/Pç; Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 250MM R\$ 43,24/Pç; Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 300MM R\$ 48,71/Pç; Junta Flexível Adaptador PVC X CER. DN 400MM R\$ 229,94/Pç Ata Registrada: 23/11/2011; Vigência: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2011/5296; Pregão n. 139/2011; Contratada: Companhia de Seguros Minas Brasil; objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais p/ cobertura dos empregados, diretores e estagiários da Sanasa Campinas; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 261.182,22.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2011/192** - Eletrônico. Objeto: Aquisição de chapa de madeira compensada. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Comercial Drumond Comércio de Materiais de Construção Ltda, lote 01, valor total R\$ 8.490,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2011/227** - Presencial. Objeto: Registro de preços de rolamentos. Comunicamos a homologação do pregão à empresa IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA. com o valor total de R\$ 337.123,29, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2011/180** - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de corte e religação do abastecimento de água, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Comunicamos a homologação do pregão à empresa ENORSUL - EMIS-SÃO NORTE SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. com o valor total de R\$ 2.217.343,20, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****BALANCETE FINANCEIRO  
REFERENTE NOVEMBRO DE 2011**

RECEITA	ACUMULADO ANTERIOR	MOVIMENTO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
5			
53 CONSIGNAÇÕES	8.930.554,93	1.510.673,33	10.441.228,26
54 CREDORES DIVERSOS	545.152,56	59.230,44	604.383,00
55 SUPRIMENTOS FINANCEIROS	68.927.496,08	7.154.582,68	76.082.078,76
<b>TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>78.403.203,57</b>	<b>8.724.486,45</b>	<b>87.127.690,02</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>78.403.203,57</b>	<b>8.724.486,45</b>	<b>87.127.690,02</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>			
Caixa		0,00	
Bancos Conta Movimento		2.615.770,18	
Bancos Conta Vinculada		0,00	
Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.		0,00	
<b>TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DE BANCO</b>		<b>2.615.770,18</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.340.256,63</b>	
<b>DESPESA</b>	<b>ACUMULADO ANTERIOR</b>	<b>MOVIMENTO MÊS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.957.437,32	8.047.965,89	46.005.403,21
3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	13.554.354,22	981.598,87	14.535.953,09
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.474.093,24	43.020,31	16.517.113,55
3.3.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	1.208.756,40	61.785,59	1.270.541,99
4.4 INVESTIMENTOS			
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	577.248,12	8.797,50	586.045,62
<b>TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>69.771.889,30</b>	<b>9.143.168,16</b>	<b>78.915.057,46</b>
<b>(-) DESPESA EMPENHADA A PAGAR</b>	<b>2.885.032,21</b>	<b>1.582.029,53</b>	<b>4.467.061,74</b>
<b>TOTAL DESPESA PAGA</b>	<b>66.886.857,09</b>	<b>7.561.138,63</b>	<b>74.447.995,72</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
5.1			
5.1.11.01 RESTOS A PAGAR DE 2010 - ORDINÁRIO	6.327,35		6.327,35
5.1.31.01 RESTOS A PAGAR DE 2008 - CÂMARA MUNICIPAL - Ordinário	928,13		928,13
5.3 CONSIGNAÇÕES			
5.3.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	3.659.922,80	415.832,21	4.075.755,01
5.3.21.00 PENSÕES JUDICIAIS	333.012,16	49.522,62	382.534,78
5.3.22.00 CAMPREV - FASC / CONTRIBUIÇÃO	104.206,23	11.764,73	115.970,96
5.3.23.00 CAMPREV - CONTRIBUIÇÃO	1.424.357,25	115.004,99	1.539.362,24
5.3.26.00 MULTAS TRÂNSITO - FOLHA PAGAMENTO	15.337,84	872,65	16.210,49
5.3.27.00 BOLSA DE ESTUDOS	91.972,59	10.230,02	102.202,61
5.3.31.00 SINDICATO FUNC. PODER LEGISLATIVO	345.280,17	30.913,68	376.193,85
5.3.34.00 PREFEITURA MUNIC. CAMPINAS		18.232,07	18.232,07
5.3.35.00 INSS - RETENÇÃO EM FOLHA	1.399.272,95		1.399.272,95
5.3.36.00 CAIXA ECONOM. FEDERAL - EMPRÉSTIMO	383.304,57	37.597,40	420.901,97
5.3.41.00 BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	983.551,76	92.271,61	1.075.823,37
5.3.42.00 REAL SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA - CO	82.700,20	8.393,82	91.094,02
5.3.44.00 PLANO HOSPITAL SAMARITANO	51.320,83	4.864,17	56.185,00
5.3.45.00 DECISÃO JUDICIAL TRT	3.369,06		3.369,06
5.3.46.00 SPPREV - São Paulo Previdência	5.413,17		5.413,17
5.3.47.00 ASSERCAM-ASSOC DOS SERV. DA CÂMARA MUN.CAMPINAS	5.720,00	560,00	6.280,00
5.3.49.00 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN.DE CAMPINAS	477,50	173,50	651,00
5.3.50.00 Assimédica Sistema de Saúde S/C Ltda	18.360,68	1.564,02	19.924,70
5.4 CREDORES DIVERSOS			
5.4.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - EMPRESA	45.302,05	3.281,81	48.583,86
5.4.13.00 INSS - EMPRESA	364.025,16	30.905,32	394.930,48
5.4.14.00 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	114.917,99	27.835,93	142.753,92
5.5 SUPRIMENTOS FINANCEIROS			
5.8 DEVEDORES DIVERSOS			
5.9 DESPESAS A REGULARIZAR			
<b>TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.439.080,44</b>	<b>859.820,55</b>	<b>10.298.900,99</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
Caixa		0,00	
Bancos c/ Movimento		2.919.297,45	
Bancos Conta Vinculada		0,00	
Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.		0,00	
<b>TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DE BANCO</b>		<b>2.919.297,45</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.340.256,63</b>	

Campinas, 30 de novembro de 2011  
**ADILSON DUTRA BARBOSA**  
CRC ISP216108/04 - CONTADOR



**RESOLUÇÃO N.865 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011****REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir as seguintes dotações:

**ONDE SE LÊ:**

01.01.01.01.031.1009.1338.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA
<b>LEIA-SE:</b> 01.01.01.01.031.1009.4188.3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA-INTRA-ORÇAMENTÁRIO.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

**DR. PEDRO SERAFIM JR.**

PRESIDENTE

**ISRAEL MAZZO**

DIRETOR GERAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3393, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.****CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO 'SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI' AS PESSOAS QUE ESPECIFICA.**

No art. 1o. do Decreto Legislativo n. 3393, de 01 de dezembro de 2011, LEIA-SE:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo 'Sérgio José Salvucci', pelos relevantes serviços prestados ao esporte, elevando o nome de Campinas, aos seguintes atletas: Jeferson Sabino, Hilton Fernando dos Santos e Edson Fernando Luz (Paladino).  
Campinas, 15 de dezembro de 2011**PEDRO SERAFIM**

PRESIDENTE

autoria: Vereador Dr. Pedro Serafim e outros Srs. Vereadores

PUBLICADO NOVAMENTE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

**ISRAEL MAZZO**

DIRETOR GERAL



# Selo da Diversidade

O Selo da Diversidade de Raça, Etnia, Gênero, Idade e Deficiência no Mercado de Trabalho de Campinas completou um ano de implantação com a adesão de 13 empresas que assumem o compromisso de difundir o direito a oportunidades iguais para todos.

Assim, a Prefeitura de Campinas reconhece e estimula publicamente as iniciativas de valorização da mulher, da pessoa com deficiência, do idoso e dos afrodescendentes nas políticas de recursos humanos das empresas públicas e privadas do município.

**Empresas:**

- Centrais de Abastecimento de Campinas S/A (Ceasa Campinas)
- Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa)
- Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC)
- Informática de Municípios Associados (IMA)
- Serviços Técnicos Gerais (SETEC)
- CPFL Energia
- Grupo Arcel
- Borg Warner Brasil
- Óticas Diniz
- Drogra Exca
- Atento do Brasil
- Uniãohanguera Educacional
- Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM

Secretaria de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social